



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA**

Gestão 2021-2024

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

# **Programação Anual de Saúde (PAS) 2022**

Ipiranga/PR, Março de 2022

# SUMÁRIO

Identificação e Responsáveis pela elaboração da PAS _____	Pág. 2
Apresentação: _____	Pág. 3
PAS 2022 Informações Diretrizes, Objetivos, Metas, Ações e Indicadores _____	Pág. 5/40
Anexos: _____	Pág. 41
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D. – 2022 _____	Pág. 42/47
ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE _____	Pág. 48
RESOLUÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE _____	Pág. 49
Conclusão, Recomendações e Agradecimentos : _____	Pág. 50

# IDENTIFICAÇÃO

Nome de Município: **Ipiranga – PR**

Endereço da SMS: **Rua: José Maria Taques, 194**

Endereço da Prefeitura: **Rua: XV de Novembro, 154**

Região de Saúde: **Ponta Grossa – 3ª Regional de Saúde**

## Responsáveis:

Prefeito Municipal: **Douglas Davi Cruz**

Secretária Municipal de Saúde: **Elizete Gobel Vieira** *E.G.V.*

## Elaboração:

Coordenadora da AP: **Andréia Lovato** *A.L.*

Coordenadora da Epidemiologia: **Maysa Helena Ribeiro Pedro** *M.H.R.P.*

Diretor de Administração em Saúde: **Eleandro da Silva** *E.S.*

Responsável Orçamento da Saúde : **Luana Naiara Vanin** *L.N.V.*

Contador: **Luis Fabiano Canteri** *L.F.C.*

Secretario Municipal da Fazenda: **Luciano Valim Felipe** *Luciano Valim Felipe*

# APRESENTAÇÃO

A **PAS** (Programação Anual de Saúde) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas nos Planos de Saúde, cujos propósitos são determinar os conjuntos de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS, tudo vinculadas ao **PPA 2022/2025** (Plano Plurianual 2022/2025) e em consonância a **LOA** (Lei Orçamentária Anual).

É sabida a necessidade de estar contido nesta Programação o conjunto de informações tais como objetivo, metas, indicadores e recursos orçamentários, conforme Portaria GM Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006.

O presente documento expressa a Programação Anual referente ao exercício **2022**, a qual foi construída rigorosamente a partir dos instrumentos legais sendo eles a **LOA** (Lei Orçamentária Anual) e **LDO** (Leis de Diretrizes Orçamentárias).

A Programação Anual foi estruturada considerando as seguintes áreas: Organização da Atenção Básica em Saúde, Vigilância em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Gestão Técnica e Administrativa do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

# Programação Anual de Saúde 2022

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da PNH, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO 1.1: AMPLIAR O ACESSO E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NA APS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.								
Ação Nº 2 - Manter as equipes de Estratégia Saúde da Família completas.								
1.1.2	Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.								
1.1.3	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	0	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.								
1.1.4	Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0	-	Percentual	85	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).								
Ação Nº 2 - Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde nos municípios.								
Ação Nº 3 - Orientar a importância do acompanhamento semestral.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos.								
1.1.5	Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de	Garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	-	-	Percentual	100	100	Percentual

	atuação.								
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os servidores									
Ação Nº 2 - Incentivar e garantir acesso aos servidores a participação de capacitações a nível municipal, estadual e federal.									
1.1.6	Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	1	7	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar a divulgação da campanha									
Ação Nº 2 - Saliar a importância de se detectar precocemente lesões orais como forma de prevenir o câncer bucal da comunidade adscrita a uma unidade da Estratégia em Saúde da Família (ESF).									
Ação Nº 3 - Busca ativa de indivíduos que pertencem ao grupo de risco para o câncer bucal.									
Ação Nº 4 - Estabelecer ações de avaliação de mucosa para as diversas faixas etárias, a prevenção e a promoção de saúde da população bem como a melhoria dos níveis de responsabilidade e conhecimento dos profissionais envolvidos.									
Ação Nº 5 - Educação em saúde, educação continuada dos profissionais e atendimento clínico odontológico.									
1.1.7	Manter acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado a assistência à saúde.	Acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado a assistência à saúde.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso e acolhimento da demanda espontânea bem como manter cronograma programático para o atendimento de gestantes, puérperas, crianças até 1 ano, idosos, pacientes especiais e doentes crônicos.									
Ação Nº 2 - Realizar as estratificações de risco de gestantes, puérperas, crianças até 1 ano, idosos, pacientes especiais e doentes crônicos, conforme determinado nas linhas guias;									
Ação Nº 3 - Encaminhar sempre que necessário para serviços especializados.									
1.1.8	Realiza manutenção elétrica em todos os prédios da saúde incluindo nos geradores de energia elétrica.	Manutenção nos prédios e espaços utilizados pela saúde municipal.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual para aquisição de gerador de energia elétrica;									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de equipe responsável pela utilização do equipamento.									
Ação Nº 3 - Realizar contato conforme trâmites legais de empresa capacitada para manutenção do equipamento.									
1.1.9	Atender todas as ESFSB Rurais com veículos com capacidade para transportar toda a equipe;	Garantia aos profissionais e pacientes ao transporte seguro.	-	-	-	50	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Buscar recursos a nível Estadual e Federal para aquisição de veículos.									
Ação Nº 2 - Garantir e manter a manutenção dos veículos usados no transporte.									
Ação Nº 3 - Buscar recursos para renovação de frota									
1.1.10	Incorporar nas capacitações das equipes de atenção à saúde temas relacionados ao bom atendimento ao usuário sensibilizando-os para um atendimento humanizado	Treinamento e desenvolvimento em vários temas específicos.	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Ofertar a todos os profissionais capacitações com temas de inteligência emocional e atendimento humanizado;									
Ação Nº 2 - Realizar avaliações de satisfação e sugestões dos profissionais para detecção de novos temas a serem trabalhados conforme necessidade;									
Ação Nº 3 - Realizar pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento recebido;									
1.1.11	Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento (cuidadores de idosos, atendente de farmácia e enfermagem).	Treinamento e desenvolvimento em vários temas específicos.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os servidores;									
Ação Nº 2 - Incentivar e garantir acesso aos servidores a participação de capacitações a nível municipal, estadual e federal.									
Ação Nº 3 - Educação em saúde, educação continuada dos profissionais e atendimento humanizado aos pacientes.									
1.1.12	Criar e manter instrumentos de agendamento facilitando o acesso do paciente aos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar para as equipes de saúde aparelhos de comunicação entre os pacientes;									

Ação Nº 2 - Ofertar integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

Ação Nº 3 - Estabelecer e adotar mecanismos de encaminhamento responsável pelas equipes que atuam na Atenção Básica de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, mantendo a vinculação e coordenação do cuidado;

1.1.13	Implantação de Serviço de Imunização Móvel com aquisição de veículo adaptado e insumos necessários.	Garantia de acesso a toda população a imunização em todas as fases.	-	-	-	0	1	Número
--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Definição de orçamento;

## OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO 1.2: AMPLIAR O ACESSO E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter a cobertura dos serviços especializados.	Manter a cobertura dos serviços especializados.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao usuário que se enquadra nos atendimentos especializados;

Ação Nº 2 - Garantir um território de cobertura assistencial e a população correspondente, juntamente com ações de saúde gerais e especializadas.

Ação Nº 3 - Realizar parceria com serviços regionais e estaduais e através do consócio intermunicipal;

1.2.2	Pactuar com as 3 Esferas (Municipal, Estadual e Federal) o fortalecimento e continuidade da rede de Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento, desenvolvendo ações de promoção em Saúde.	Fortalecimento e continuidade das Rede de Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento, desenvolvendo ações de promoção em Saúde em todas as Esferas.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter pactuação com as 3 esferas Municipal, Estadual e Federal;

Ação Nº 2 - Incentivar as equipes ESB na realização das ações em Saúde Bucal, com ações coletivas e individuais.

Ação Nº 3 - Apoiar as equipes para a realização das estratégias;

1.2.3	Realizar acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado em saúde.	Realizar acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado em saúde.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter e realizar estratificações de risco de gestante, crianças e idosos;

Ação Nº 2 - Realizar cronograma programático para atendimento as gestantes, crianças e idosos, garantindo sempre o atendimento á demanda espontânea;

1.2.4	Manter o componente Hospitalar Municipal de forma articulada às Redes de Atenção à Saúde.	Organização do serviço especializado Municipal, integrado as Redes de Atenção.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer o componente Hospitalar Municipal de forma articulada às Redes de Atenção a Saúde;

1.2.5	Ampliar e manter a oferta de especialistas e equipes multiprofissionais: Psiquiatria, Ginecologia, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional e Pediatria.	Organização do serviço especializado Municipal. Integrado as Redes de Atenção.	-	-	-	75	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar parceria com serviços regionais e estaduais e através do consócio intermunicipal;

Ação Nº 2 - Manter maior qualidade do atendimento aos usuários do município.

1.2.6	Firmar convênios com médicos especialistas ampliando o número de profissionais.	Organização do serviço especializado Municipal. Integrado as Redes de Atenção.	-	-	-	0	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	---	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar parceria com serviços regionais e estaduais e através do consócio intermunicipal;

1.2.7	Instalação, manutenção e adequação da sala para aparelho de Raio-X odontológico.	Organização do serviço especializado Municipal. Integrado as Redes de Atenção.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Contratar serviços de manutenção da sala e do equipamento.

Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializada para manutenção da sala e dos equipamentos;

Ação Nº 3 - Definição do profissional para manipulação do instrumento.

## OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO 1.3: ORGANIZAR E IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS

## URGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter a Classificação de Risco;	Organizar e implantar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito Municipal.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar e apoiar as equipes quanto a continuidade dos cronogramas de atendimento em avaliação de estratificação de risco;								
Ação Nº 2 - Incentivar e apoiar os profissionais a realizarem capacitações presencial e/ou através de ferramentas online (EAD).								
1.3.2	Organizar a regulação médica junto ao SAMU Regional.	Organizar a regulação médica junto ao SAMU Regional.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Providenciar documentações necessárias para regularização dos trâmites legais junto ao SAMU Regional;								
Ação Nº 2 - Definir profissionais para compor a equipe.								
Ação Nº 3 - Solicitar, manter e adequar sempre a capacitação especializada dos profissionais.								
1.3.3	Manter capacitação permanente e especializada para profissionais.	Garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para a realização de cursos, capacitações, incentivando os profissionais para realização dos mesmos;								
Ação Nº 2 - Oferecer cursos de forma presencial ou através de ferramentas on line (EAD);								
Ação Nº 3 - Incentivar e garantir acesso aos servidores a participação de capacitações a nível municipal, estadual e federal.								
1.3.4	Implantação da rede de atendimento de urgências em saúde bucal em ambiente hospitalares de forma integral, caso necessário pode ser encaminhado para consultório odontológico sob responsabilidade do Cirurgião Dentista.	Organizar e implantar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito Municipal.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de urgência com profissional odontológico atuante na área de abrangência de residência do usuário.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias a nível Regional para atendimentos de maior complexidade.								
1.3.5	Manter o espaço físico do prédio do Hospital Municipal, com os serviços hospitalares através da Administração Municipal e/ou terceirizado.	Organizar e implantar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito Municipal.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento orçamentário Municipal para reestruturação da Unidade Hospitalar.								
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento do Hospital Municipal, garantindo espaço, mobiliário e equipamentos em condições necessárias.								
1.3.6	Manter contratação de profissionais médicos especialistas como: ultrassonografia e radiologista.	Organizar e implantar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito Municipal.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Manter a contratação dos profissionais, pois, os exames de imagem são fundamentais para dar apoio e embasamento ao diagnóstico do médico, permitindo que ele chegue a uma conclusão completa e precisa e, possa indicar o tratamento ideal para cada caso.								
1.3.7	Identificar a demanda e a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, possibilitando a organização local do sistema e a ampliação, se necessário da oferta desses serviços.	Organizar e implantar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito Municipal.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir profissional responsável para avaliar os encaminhamentos de média complexidade e identificar as solicitações de maior demanda;								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias a nível regional/estadual, priorizando o atendimento da especialidade de maior demanda;								
Ação Nº 3 - Avaliar índice do município e realizar contratação de serviços de maior demanda conforme tramites legais.								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO 1.4: ORGANIZAR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Orientar e conscientizar no momento do pré natal o incentivo ao parto normal.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações e ações educativas sobre o parto normal;								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e de pessoal incentivando o parto humanizado;								
Ação Nº 3 - Garantir parceria regional/ estadual caso aconteça eventuais complicações.								
1.4.2	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar divulgação dos métodos contraceptivos oferecidos pelo município.								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipe mínima de profissionais para atendimento ao usuário.								
Ação Nº 3 - Garantir a oferta de métodos contraceptivos;								
1.4.3	Captação precoce das gestantes até 12ª semana com no mínimo 7 consultas de pré-natal e puerpério em até 10 dias.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	80	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% ESFSB e ACS no Município;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas;								
Ação Nº 3 - Orientar as mulheres sobre a importância de iniciar o pré natal no primeiro trimestre;								
Ação Nº 4 - Garantir equipe mínima completa de profissionais nas ESFSB e ACS.								
1.4.4	Evitar casos de óbito materno e infantil.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir de forma rigorosa a Gestão de caso de todas as equipes de Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima de profissionais das ESFSB;								
Ação Nº 3 - Oferecer 100% de ACS no município;								
Ação Nº 4 - Garantir e incentivar e apoiar os profissionais a realizarem capacitações presencial e/ou através de ferramentas online (EAD).								
1.4.5	Manter 100% das investigações dos óbitos maternos/infantil investigados.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Preenchimento completo da DO;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em caso de dubiedade dos fatos.								
1.4.6	Implementar, Desenvolver e Manter o Plano de Ação Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	80	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a linha guia do ministério da Saúde, apoio e fortalecer as equipes de Saúde da Família.								
1.4.7	Organizar a rede de assistência ao pré natal promovendo e fortalecendo o aleitamento materno e alimentação saudável.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as mulheres sobre a importância de iniciar o pré natal no primeiro trimestre;								
Ação Nº 2 - Orientação as mulheres sobre a importância do aleitamento materno e os benefícios que trazem ao bebê.								
1.4.8	Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	Organizar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito Municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as mulheres sobre a importância de iniciar o pré natal no primeiro trimestre;								
Ação Nº 2 - Manter a linha guia do ministério da saúde, apoio e fortalecer as equipes de saúde da família;								
Ação Nº 3 - Oferecer o atendimento necessário aos usuários conforme sua estratificação;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas através palestras nas UBS;								
Ação Nº 5 - Compra de enxoval básico para as gestantes que cumprirem todas as exigências recomendadas pela UBS;								

**OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO 1.5- AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Controlar os faltosos de vacinação.	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% ESFSB e ACS no Município;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos.								
Ação Nº 3 - Manter sistema de usuários registrados atualizados.								
1.5.2	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% ESFSB e ACS no Município;								
Ação Nº 2 - Manter equipes completas da Estratégia Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Manter sistema de usuários registrados atualizados.								
1.5.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% ESFSB e ACS no Município;								
Ação Nº 2 - Manter equipes completas da Estratégia Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Manter sistema de usuários registrados atualizados.								
1.5.4	Ampliar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN. (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento mensal de puericulturas;								
Ação Nº 2 - Contactar o conselho tutelar para apoio com os faltosos.								
1.5.5	Orientações para os adolescentes, com equipe multiprofissional com apoio da educação através de palestras (PSE – Programa Saúde na Escola) abordando Sexualidade, Gravidez, Planejamento Familiar, DST, AIDS, Saúde Bucal, Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e outras Drogas e Tabagismo.	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as ESFSB a trabalhar com o programa saúde na Escola;								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas através de palestras nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar ações em conjunto com outras secretarias abordando assuntos pertinentes e orientações para os adolescentes.								
1.5.6	Acompanhamento e encaminhamento especializado a adolescente grávida.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar captação precoce das adolescentes;								
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas das ACS;								
Ação Nº 3 - Manter as consultas mensalmente nas UBS;								
Ação Nº 4 - Realizar avaliação da gestante e encaminhar a adolescente para referências, conforme linha guia Mãe Paranaense.								
Ação Nº 5 - Buscar parcerias a nível regional/estadual afim de garantir o atendimento.								
1.5.7	Acompanhamento multiprofissional aos atendimentos a criança e adolescente em risco nutricional e obesidade.	Ampliar e garantir o acesso da atenção integral da saúde da criança e adolescente.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissionais para atender crianças e adolescentes em risco nutricional e obesidade;								
Ação Nº 2 - Intensificar os cuidados com esse pessoal;								

Ação Nº 3 - Trabalhar com palestras e consultas periódicas;								
Ação Nº 4 - Avaliar o resultado do trabalho multiprofissional desenvolvido.								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO 1.6: AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE FORMA ARTICULADA COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E COM PONTOS INTERSETORIAIS.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Reestruturar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no Município.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissionais para atuação na rede de atenção psicossocial;								
Ação Nº 2 - Trabalhar de forma multiprofissional;								
Ação Nº 3 - Desenvolver um plano de trabalho para o Município.								
1.6.2	Capacitação das equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover treinamento, preparação e capacitação teórica das equipes de Atenção Primária;								
Ação Nº 2 - Incentivar o comprometimento de todas as equipes no desenvolvimento destas ações, buscando alcançar os objetivos propostos;								
Ação Nº 3 - Orientar as ESFSB a trabalhar e abordar os problemas vinculados a essa situação.								
1.6.3	Estabelecer protocolos e fluxos nas unidades para garantir o atendimento as demandas de portadores de transtorno mental.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos por etapa, por tempo, por demanda e por prioridade;								
Ação Nº 2 - Monitorar e reavaliar anualmente cada caso de acordo com seu grau de deficiência;								
1.6.4	Elaborar e Implementar Ações Intersectoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, Bullying, no Trânsito e outras necessidades identificadas.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação suplementar dos diversos órgãos, como justiça comum, secretaria de educação, polícia militar e secretaria de Saúde;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações conjuntas entre esses órgãos em busca dos mesmos objetivos propostos;								
Ação Nº 3 - Manter a linha gual do ministério da Saúde, apoio e fortalecer as equipes de Saúde da Família.								
1.6.5	Implantar e manter 1 equipe de eMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental).	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar índice municipal para posterior contratação de profissionais especializados;								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias a nível regional/estadual afim de garantir o atendimento.								
Ação Nº 3 - Incentivar e garantir a participação dos profissionais em todas as qualificações oferecidas;								
1.6.6	Fortalecer a atenção ao serviço de Saúde Mental no Município com a criação do Comitê de Saúde Mental.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir equipe multidisciplinar técnica;								
Ação Nº 2 - Compor em ata e estatuto o desenvolvimento e as atribuições do plano;								
Ação Nº 3 - Planejar, organizar, executar, monitorar e avaliar as ações do comitê.								
1.6.7	Implantar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde Mental e Combate ao Uso Abusivo de Álcool e outras drogas.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir equipe multidisciplinar técnica;								

Ação Nº 2 - Compor em ata e estatuto o desenvolvimento e as atribuições do plano; Planejar, organizar, executar, monitorar e avaliar as ações do comitê.

Ação Nº 3 - Incentivar e apoiar os conselheiros na participação de cursos, plenária estadual entre outros;

1.6.8	Criar espaços e/ou ações para promoção de saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento, terapêuticos visando a redução das doenças inerentes ao cotidiano profissional, mediando situações/conflitos e prevenindo doenças decorrentes dos sofrimentos mentais.	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e profissionais de saúde, articulada com a rede de atenção psicossocial, e demais pontos de atenção em saúde e intersetoriais.	-	-	-	1	1	Número
-------	---	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Definir equipe multidisciplinar técnica;

Ação Nº 2 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.

Ação Nº 3 - Utilizar dos meios disponíveis para realização de palestras e eventos com caráter orientativo nos ambientes que forem necessários e disponíveis, suprindo metas e demandas necessária;

**OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO 1.7: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	9	2021	Percentual	5	20	Percentual

Ação Nº 1 - Iniciar o monitoramento, controle e avaliação das taxas de mortalidade prematura, enfatizado a busca continuada do tratamento específico para cada caso;

Ação Nº 2 - Orientar e fortalecer a necessidade da reeducação alimentar;

Ação Nº 3 - Orientar sobre a importância de diminuir, álcool, fumo, doces, fatores que impactam diretamente na qualidade de vida do paciente levando a morte precoce.

1.7.2	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	95	95	Percentual
-------	---	--	---	---	---	----	----	------------

Ação Nº 1 - Realizar divulgação com apoio da mídia e redes sociais;

Ação Nº 2 - Fortalecer, informar e conscientizar a importância da eficiência da vacina para prevenção das doenças secundárias;

Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar aos acamados e cadeirantes;

Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos.

1.7.3	Reduzir as internações originadas por doenças crônicas.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	5	20	Percentual
-------	---	--	---	---	---	---	----	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver trabalho continuado na atenção primária de maneira precoce envolvendo todos os membros da equipe;

Ação Nº 2 - Incentivar a diminuição e/ou abandono do álcool e fumo;

Ação Nº 3 - Orientar o paciente a conhecer melhor sobre a sua própria doença e trata-la de forma completa e continua;

Ação Nº 4 - Promover orientações sobre alimentação e hábitos saudáveis, incentivando o paciente a melhorar seus hábitos de vida que influenciam diretamente na sua doença.

1.7.4	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas Unidades Municipais.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com governo estadual/ federal ampliando a oferta e garantindo o tratamento a estes pacientes idosos vulneráveis e pessoas que convivem com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer.

Ação Nº 2 - Capacitar equipes afim de perceber, identificar e acompanhar estes pacientes, proporcionando ações contempladas e preventivas assistências, direta e indiretas.

1.7.5	Estratificação anual dos idosos e garantir o atendimento conforme Rede de Atenção.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a organização das redes de atenção regionalizadas garantindo atendimento integral a população idosa, evitando fragmentação das ações diretas e indiretas em saúde;								
Ação Nº 2 - Encaminhar casos de maior complexidade, aos serviços especializados de forma regional por demanda e por prioridade de doença ao município.								
1.7.6	Manter visitas domiciliares com equipe ESFSB e/ou multiprofissional a idosos acamados ou com problema de locomoção.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de visita domiciliar da equipe ao idoso acamado ou com problema de locomoção;								
Ação Nº 2 - Ofertar serviços de saúde multiprofissional, com o objetivo de atender a demanda de necessidade dos cuidados de saúde;								
1.7.7	Manter o acompanhamento aos idosos com hipertensão e diabetes cadastrados e estratificados nas Unidades.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento, acompanhamento, controle e monitoramento sistemático individualizado;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de promoção, proteção e prevenção aos agravos destas doenças;								
1.7.8	Capacitar equipes para desenvolver os atendimentos e acolhimento humanizado.	Garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.								
Ação Nº 2 - Oferecer atendimento de qualidade e resolutividade.								
1.7.9	Propiciar apoio com equipes multiprofissionais aos familiares e cuidadores dos idosos e pacientes acamados para orientações e cuidados.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer estrutura técnico profissional aos familiares dos idosos e pacientes acamados;								
Ação Nº 2 - Incentivar vínculo da equipe com cuidador/paciente acamado;								
1.7.10	Garantir orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis e a prática do exercício físico.	Promover a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar índice municipal para posterior contratação de profissionais especializados como educador físico e nutricionista;								
Ação Nº 2 - Garantir atividade educativa programada;								
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO 1.8- ORGANIZAR E IMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Organizar campanhas de conscientização e efetividade do exame de toque para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Orientar a importância do diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata;								
Ação Nº 2 - Promover campanhas sobre a prevenção do câncer de próstata bem como seus sinais e sintomas, enfatizando a importância do exame de toque;								
1.8.2	Garantir encaminhamento especializado as ações prioritárias do Câncer de próstata.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e encaminhar o mais breve possível o paciente pré-diagnosticado ao serviço de referência imediata;								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de referência planejando organizado e assíduo;								
1.8.3	Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de consulta aos parceiros das gestantes cadastradas no SIS Pre-natal;								

Ação Nº 2 - Realizar testes rápidos de Hep B, Hep C, Sífilis e HIV aos parceiros das gestantes cadastradas no SIS Pre-natal;								
Ação Nº 3 - Solicitar sempre que necessário exames aos parceiros das gestantes cadastradas no SIS Pre-natal;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa destes parceiros incentivando e conscientizando da importância dos exames específicos para cada caso;								
1.8.4	Organizar campanhas educativas com ofertas de serviços de saúde para atendimento dos homens em horários alternativos.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Definir profissionais que irão atuar no atendimento de horários alternativos;								
Ação Nº 2 - Realizar cronograma de atendimento para esta demanda específica;								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação e orientação sobre a importância deste atendimento prioritário, afim de garantir prevenção, diagnóstico e tratamento a saúde do homem;								
1.8.5	Manter e Ampliar grupos de etílicos, tabagista com profissionais multiprofissionais (Farmacêutico, Assistente Social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeiros, médico, odontólogo e Técnico de Enfermagem...).	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Manter atividades de autoconhecimento com orientação, cuidado e informações para grupos dependentes de álcool, fumo;								
Ação Nº 2 - Incentivar estes grupos a conhecerem sobre as consequências do uso contínuo e desregrado do fumo e álcool;								
Ação Nº 3 - Manter apoio multiprofissional para garantir a assistência e bons resultados a estes grupos;								
1.8.6	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover como porta de entrada do SUS, estratégias de humanização em consonância com os princípios do SUS, fortalecendo ações e serviços em rede e cuidados da saúde do homem;								
Ação Nº 2 - Orientar e conscientizar os homens sobre a vulnerabilidade às doenças, sobretudo às enfermidades graves e crônicas e posterior óbito precoce;								
1.8.7	Oferta de encaminhamentos nas redes de atenção para vasectomia.	Organizar e implementar a rede de atenção à saúde do homem.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parcerias a nível regional/estadual afim de garantir o atendimento.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO 1.9: GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO E AMPLIANDO AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Orientação pelos profissionais de saúde sobre a importância do autoexame.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas através palestras nas UBS;								
Ação Nº 2 - Orientar as mulheres durante a coleta de preventivo de colo de útero e/ou em visitas domiciliares das ACS, sobre a importância do auto exame mensalmente e possíveis alterações das mamas durante a avaliação, fortalecendo o conhecimento sobre o próprio corpo;								
Ação Nº 3 - Manter a oferta de exame específicos de acordo com a demanda;								
Ação Nº 4 - Garantir a referência e a contra referência assistida a saúde da mulher de forma holística e frequente;								
1.9.2	Garantir o acesso ao exame cito patológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar com as ACS divulgando a importância do exame;								
Ação Nº 2 - Usar dia da mulher para realização de exame como se fosse dia D;								
Ação Nº 3 - Usar outubro rosa com mês de divulgação, oferta e realização de exames em horários estendidos para facilitar o acesso da mulher trabalhadora;								
Ação Nº 4 - Melhorar e ampliar a oferta de exames citopatológico proporcional a demanda, para mulheres na faixa etária acima estabelecido;								
Ação Nº 5 - Promover ações de informações e conscientização da importância do exame citopatológico como rotina anual;								

1.9.3	Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar e ampliar a oferta de exames de mamografia para as mulheres na faixa etária estabelecida;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e rastreamento precoce nestas mulheres objetivando diagnóstico e tratamento preciso;								
Ação Nº 3 - Usar outubro rosa com mês de divulgação, oferta e realização de exames em horários estendidos para facilitar o acesso da mulher trabalhadora;								
1.9.4	Realizar busca ativa das mulheres que tiveram exame alterado e que não retornaram à Unidade de Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de busca e incentivo a estas mulheres fortalecendo e encorajando a procurar a unidade para avaliação e diagnóstico dos exames;								
Ação Nº 2 - Identificar as mulheres que tem menos assiduidade ao serviço de saúde e realizar busca daqueles que apresentarem resultados alterados destes exames;								
1.9.5	Garantir teste rápido de sífilis e HIV, Hepatites a todas as gestantes, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos e Rede Mãe Paranaense.	Garantia da atenção integral a saúde da mulher, fortalecendo e ampliando as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir o protocolo básico da rede mãe paranaense e se necessário ofertar exames específicos que visem melhor diagnóstico para outras doenças;								
1.9.6	Realizar teste da mãezinha conforme diretrizes do MS.	Garantia da atenção integral a saúde da mulher, fortalecendo e ampliando as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste da mãezinha para as gestantes, conforme diretrizes do MS;								
1.9.7	Garantir o acompanhamento do Pré-Natal, parto e puerpério considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Programar através de cronograma o dia de atendimento à gestante e puérpera;								
Ação Nº 2 - Definir com as equipes cronograma atual de atividade educativa em grupo às gestantes, puérperas e parceiros;								
Ação Nº 3 - Garantir às gestantes e puérperas unidades de referência para acompanhamento de pré-natal e puerpério;								
Ação Nº 4 - Garantir exames e medicamentos necessários durante o pré-natal e pós-parto;								
1.9.8	Oferta de métodos contraceptivos conforme a necessidade e opção da paciente, incluindo os encaminhamentos nas redes de atenção para laqueadura.	Garantia da atenção integral a saúde da mulher, fortalecendo e ampliando as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissionais responsáveis para receber e orientar as mulheres e homens interessados em realizar o procedimento;								
Ação Nº 2 - Definir hospital de referência para realização do procedimento;								
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO 2.0: PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade ao acolhimento às pessoas com deficiência.	Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.	-	-	-	20	100	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e adaptar as unidades de saúde quanto a acessibilidade para acolhimento as pessoas com deficiência;								
Ação Nº 2 - Garantir profissional responsável e capacitado para realizar o acolhimento a pessoa com deficiência;								
1.10.2	Ampliar a estrutura física das Unidades para o acesso do portador de deficiência.	Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.	-	-	-	20	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar projetos de ampliação das unidades e utilizar recursos para esse fim;								

1.10.3	Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes.	Garantia aos profissionais e pacientes ao transporte seguro.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual para aquisição de carro adaptado;								
1.10.4	Aquisição de equipamentos para melhorar as condições do atendimento aos pacientes com deficiências motoras.	Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Definição de orçamento;								
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual;								
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, NÃO TRANSMISSÍVEIS, DA IMUNIZAÇÃO E OFERTA DE RESPOSTA RÁPIDA ÀS OCORRÊNCIAS E SURTOS.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Alcançar/Manter, de cobertura vacinal que compõem o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças faltosas;								
Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre vacinas;								
Ação Nº 3 - Manter equipes completas de atenção primária;								
Ação Nº 4 - Trabalhar em conjunto com o conselho tutelar sempre que necessário;								
Ação Nº 5 - Observar dados vacinais e orientar familiares no momento da puericultura;								
2.1.2	Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Fortalecer e executar as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar trabalho conjunto entre a vigilância epidemiológica e atenção primária;								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento diretamente observado TDO;								
2.1.3	Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,8	2021	Percentual	95	100	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais responsáveis pelo preenchimento das declarações de óbito;								
2.1.4	Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as unidades notificadoras sobre a importância do preenchimento completo e correto das notificações afim de que o paciente seja notificado seja encontrado para encerramento oportuno das mesmas;								
2.1.5	Manter em 100% a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar trabalho conjunto entre a vigilância epidemiológica e atenção primária;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento mensal com dose de ataque supervisionada;								
2.1.6	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	83,3	2021	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da atenção primária e hospitalar sobre a importância do registro completo em prontuário;								
2.1.7	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais	Taxa de mortalidade infantil	3	-	Taxa	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da atenção primária e hospitalar sobre a importância do registro completo em prontuário;								



2.1.8	Monitorar dos casos de DCNT no Município e atuar na avaliação e fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	Fortalecer e executar as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% ESFSB e ACS no Município;								
Ação Nº 2 - Manter profissionais capacitados para que seja realizado a vigilância de agravos;								
2.1.9	Manter e reestruturar o Projeto Aero local e Grupo Saúde em Movimento em parceria com outras Secretarias.	Fortalecer e executar as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir profissional para verificação de sinais vitais;								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento de referência e de emergência quando necessário;								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO 2.2: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM VISTAS A PREVENIR OS RISCOS, CONTRIBUINDO PARA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOOSE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar a Vigilância da Raiva anualmente no Município.	Fortalecer ações de vigilância sanitária, com vistas a prevenir os riscos, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Orientar a população através das ACS e ou outros meios de comunicação;								
Ação Nº 2 - Realização de coletas de amostras para melhor prevenção.								
2.2.2	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose por 100.000/hab. no Município.	Fortalecer ações de vigilância sanitária, com vistas a prevenir os riscos, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.	-	-	-	1.7	17	Número
Ação Nº 1 - Orientar a população através das ACS e ou outros meios de comunicação;								
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com o departamento de tributação do município para notificação e limpeza de terrenos baldios e outros;								
2.2.3	Promover ações para reduzir número de áreas de risco em acidentes com Animais Peçonhentos.	Fortalecer ações de vigilância sanitária, com vistas a prevenir os riscos, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.	-	-	-	20	100	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população através das ACS e ou outros meios de comunicação;								
Ação Nº 2 - Trabalhar em conjunto com o departamento de tributação do município para notificação e limpeza de terrenos baldios e outros;								
2.2.4	Implantar e manter programa de castração de cães em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, Social e Órgãos Estadual e Privada.	Fortalecer ações de vigilância sanitária, com vistas a prevenir os riscos, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir profissionais para atuação no programa de castração;								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do setor de vigilância em saúde nos casos em que seja necessário a presença do mesmo;								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO 2.3: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS A QUALIDADE DOS ALIMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE, BEM COMO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO E SETOR REGULADO.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar cadastramento de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Fortalecer e executar ações de vigilância sanitária, incluindo o controle e monitoramento dos riscos a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, bem como atividades de educação em saúde para população e setor regulado.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o recebimento e armazenamento via digital ou documento físico dos processos tramitados pelo departamento de tributação com as documentações necessárias ao cadastramento e licenciamento destes estabelecimentos;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções nos estabelecimentos que se enquadrem nos CNAES de regulação.								

2.3.2	Inspeccionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme percentuais a serem estabelecidos nas Programações Anuais com parâmetro na base cadastral da VISA.	Fortalecer e executar ações de vigilância sanitária, incluindo o controle e monitoramento dos riscos a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, bem como atividades de educação em saúde para população e setor regulado.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Receber e armazenar via digital ou documento físico os processos tramitados pelo departamento de tributação com as documentações necessárias ao cadastramento e licenciamento destes estabelecimentos, em seguida proceder as inspeções sanitárias adequadamente;

2.3.3	Controle dos estabelecimentos que comercializam produtos derivados do tabaco.	Fortalecer e executar ações de vigilância sanitária, incluindo o controle e monitoramento dos riscos a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, bem como atividades de educação em saúde para população e setor regulado.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar orientação e fiscalização em todos os estabelecimentos quanto ao uso e venda de produtos derivados do tabaco;

**OBJETIVO Nº 2.4 - OBJETIVO 2.4: FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, INCLUINDO O CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A SOLOS CONTAMINADOS, DESASTRES, POLUIÇÃO DO AR E ÁGUA DE CONSUMO.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar porcentagem da proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	98,4	2021	Percentual	10	10	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras para posterior envio dos parâmetros supracitados em laboratório específico, conforme meta pactuada com a 3ª regional de saúde ou demanda por investigação de surto quando assim for necessário;

2.4.2	Manter o Combate à proliferação de insetos causadores de doenças (dengue, zika e chikungunya), melhorando o suporte técnico das equipes de combate às endemias, efetivando rastreamento para o controle destas doenças;	Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter ações de orientação e inspeção realizadas pelas ACSs e ACEs e vigilância em saúde;

Ação Nº 2 - Realizar palestras nas escolas;

Ação Nº 3 - Divulgar informações e orientações pelos meios de comunicação disponíveis;

Ação Nº 4 - Promover treinamentos e uso de equipamentos e inseticidas quando for necessário;

Ação Nº 5 - Realizar mutirões em datas estratégicas;

2.4.3	Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Contaminação dos solos, ar e água), de acordo com informações recebidas.	Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Informar e trabalhar em parcerias com a secretaria de meio ambiente nos casos apresentados;

2.4.4	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológico, de acordo com informações recebidas.	Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Trabalhar em parceria constante com a vigilância epidemiológica no tratamento e investigação dos casos apresentados;

2.4.5	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, de acordo com informações recebidas no CNPJ.	Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto com todos os funcionários da saúde do município, mantendo contato direto via qualquer meio de comunicação disponível e de fácil e rápida interação;

2.4.6	Manter Comitê de Combate as Endemias.	Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, desastres, poluição do ar e água de consumo.	-	-	-	1	1	Número
-------	---------------------------------------	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para que seja realizado a vigilância de agravos;

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas através palestras quando necessário.

**OBJETIVO Nº 2.5 - OBJETIVO 2.5: PROGRAMAR AÇÕES VOLTADAS A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR, NO INTUITO DE QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS TRABALHADORES ACOMETIDOS PÓS DOENÇAS E/OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO: NA PERSPECTIVA DA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES E MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DOS AMBIENTES DE TRABALHO, BEM COMO COM SEUS AGRAVOS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.	Programar ações voltadas a rede de atenção à saúde do trabalhador, na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como com seus agravos.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar através da legalidade a implantação da política em saúde do trabalhador no município;

2.5.2	Realizar o acompanhamento da evolução dos indicadores em saúde do trabalhador.	Programar ações voltadas a rede de atenção à saúde do trabalhador, na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como com seus agravos.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar a contratação por meio de convenio ou de concurso público, de pessoa capacitada na área, ou seja, um técnico em segurança do trabalho;

2.5.3	Inserir nos Planos Municipais de Saúde, ações de vigilância, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, doenças e diagnóstico relacionados à intervenção dos agravos do trabalho, envolvendo as vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	Programar ações voltadas a rede de atenção à saúde do trabalhador, na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como com seus agravos.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento junto a vigilância epidemiológica e setor de vigilância em saúde do trabalhador;

2.5.4	Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, utilizando inclusive a modalidade EAD, assegurando a capacitação de todos os envolvidos no processo.	Programar ações voltadas a rede de atenção à saúde do trabalhador, na perspectiva da prevenção, promoção, proteção, recuperação da saúde dos trabalhadores e monitoramento das condições dos ambientes de trabalho, bem como com seus agravos.	-	-	-	1	1	Número
-------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar junto a coordenação da secretaria municipal de saúde ou outros órgãos regulados, meios e /ou obtenção de verba para a participação em cursos e especializações dos profissionais lotados nos cargos relacionados;

**OBJETIVO Nº 2.6 - OBJETIVO 2.6: ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE OPERACIONAL.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários e realizar a contratação de pessoal qualificado para exercer as funções requeridas;

2.6.2	Fortalecer as Vigilâncias em Saúde com incremento de equipamentos e pessoal.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários e realizar a contratação de pessoal qualificado para exercer as funções requeridas;								
2.6.3	Garantir capacitação continuada da Equipe de Vigilância Sanitária com treinamentos.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	24	96	Número
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar a participação dos profissionais do setor em palestras, cursos, oficinas, treinamentos, capacitações especializações, entre outros, presencial e/ou através de ferramentas online (EAD);								
2.6.4	Realizar ações em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente em relação ao uso, armazenamento de AGROTÓXICOS, bem como o destino correto das embalagens.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião semestral entre os setores responsáveis, para analisar dados e realizar orientações pertinentes ao assunto;								
2.6.5	Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, nos estabelecimentos cadastrados.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	11	1	Número
Ação Nº 1 - Utilizar equipe e profissional capacitado na área de segurança do trabalhador para realização das inspeções e fiscalizações pertinentes;								
2.6.6	Propor, criar, divulgar e aplicar projetos, materiais e ATIVIDADES EDUCATIVAS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Utilizar dos meios disponíveis para realização de palestras e eventos com caráter orientativo nas escolas e outros ambientes que forem necessários e disponíveis, suprimindo metas e demandas necessária;								
2.6.7	Organizar e manter o atendimento de reclamações e denúncias.	Estruturar a vigilância sanitária por meio do fortalecimento de sua capacidade operacional.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o recebimento de denúncias e reclamações através da ouvidoria, sendo de forma telefônica com ramal, pessoalmente ou através de aplicativo garantindo o sigilo quanto a identidade do denunciante e evitando denúncias descabidas ou falsas;								
Ação Nº 2 - Realizar o arquivo das denúncias em meio digital, para agilidade na procura da mesma, e físico para arquivamento com assinatura do denunciante/reclamante;								
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer e garantir a política de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO 3.1: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO DE IPIRANGA AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NA REMUME/REREME E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME. Realizar o planejamento para aquisições periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO e manter estoque suficiente para atender a demanda da população	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com equipe da terceira regional de saúde para revisão e implantação da REREME no município;								
Ação Nº 2 - Aquisição dos medicamentos através do consorcio Paraná saúde no âmbito municipal, estadual e federal, e licitações realizadas anualmente;								
3.1.2	Depositar no mínimo 50% da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos. Através da elaboração de lei municipal referente ao depósito da contrapartida municipal no Consórcio.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contrapartida municipal no consorcio Paraná saúde;								

3.1.3	Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões, e orientações sobre o uso racional e descarte de medicamento anual, seguida de entrega de material educativo;								
3.1.4	Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões, e orientações sobre o uso racional e descarte de medicamento anual, seguida de entrega de material educativo;								
3.1.5	Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem RENAME.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualizações em reuniões com equipe da terceira regional de saúde seguindo a RENAME;								
3.1.6	Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos;								
Ação Nº 2 - Implantar e atuar no controle de infecção hospitalar, em especial a seleção a aquisição ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes;								
3.1.7	Implantar e manter sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir e implantar sistema de informação para registro, avaliação e posterior conduta profissional;								
Ação Nº 2 - Manter contrato com empresa responsável pelo sistema de informação;								
3.1.8	Implantar e Atuar no controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Criar através da legalidade a CCIH;								
3.1.9	Reimplantar e manter Programa de Medicação Extra Básica no Município de Ipiranga, a fim de fornecer medicamentos não contemplados pelo SUS para pacientes em situação de doenças graves, seguindo critérios pré-estabelecidos por instrumentos legais e em consonância com os princípios do SUS.	Promover o acesso da população de Ipiranga aos medicamentos contemplados na REMUME/REREME e ao cuidado farmacêutico.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual para o programa de Medicação Extra-básico;								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO 3.2: ESTRUTURAR E/OU AMPLIAR AS FARMÁCIAS E A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal. Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	Estruturar e/ou ampliar as farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do Município.	-	-	-	70	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar projeto e pedido de ampliação da farmácia central;

Ação Nº 2 - Definição de orçamento;

3.2.2	Utilizar recursos Próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a AF municipal. Adequação (reforma e/ou ampliação) das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico. Manutenção das despesas correntes/custeio e de capital/investimento.	Estruturar e/ou ampliar as farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do Município.	-	-	-	90	90	Percentual
-------	--	--	---	---	---	----	----	------------

Ação Nº 1 - Utilizar recursos de acordo com as normas legais vigentes (licitações);

3.2.3	Criação do Programa Municipal - Farmácia Móvel - programa que leva medicamentos as Unidades de Saúde dos bairros Urbanos e Rurais do Município, com acompanhamento farmacoterapêutico e logística do projeto, administrados por farmacêuticos.	Estruturar e/ou ampliar as farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do Município.	-	-	-	1	1	Número
-------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Utilizar recursos de acordo com as normas legais vigentes;

Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual para reforma de veículo para transformação para farmácia móvel.

**OBJETIVO Nº 3.3 - OBJETIVO 3.3: AMPLIAR E QUALIFICAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Contratação e Criação de vagas no quadro profissional do Município para atendente de farmácia (aprovado pela Câmara de Vereadores) manter a presença de 2 farmacêuticos e 2 auxiliares para cada 8.000 habitantes na AF e a contratação de estagiários.	Ampliar e qualificar o quadro de profissionais da assistência farmacêutica.	-	-	-	80	100	Percentual

Ação Nº 1 - Contratação de dois atendentes de farmácia (aprovado pela Câmara de Vereadores) e inscritos no Conselho Regional de Farmácia.

3.3.2	Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional, garantindo a participação do profissional nas reuniões periódicas. Presença de pelo menos um profissional da área nas reuniões periódicas e quando necessário à presença de todos os farmacêuticos do quadro.	Ampliar e qualificar o quadro de profissionais da assistência farmacêutica.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter a participação dos profissionais farmacêuticos na CFT Regional e garantir a presença dos mesmos em reuniões;

3.3.3	Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais. Incentivando a participação em eventos de capacitação no decorrer do ano.	Ampliar e qualificar o quadro de profissionais da assistência farmacêutica.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Incentivar e garantir a participação dos profissionais em todas as qualificações oferecidas;

**OBJETIVO Nº 3.4 - OBJETIVO 3.4. ACOMPANHAMENTO DA MEDICAÇÃO ENVIADA AO INTERIOR (HIPERDIA).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	--	--	------	------	------------

		avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022-2025)	Medida
			Valor	Ano				
3.4.1	Contratação de um farmacêutico para acompanhamento através de visitas periódicas a todas as Unidades de Saúde para orientações, verificação da quantidade, validade e armazenamento dos medicamentos encaminhados.	Acompanhamento da medicação enviada ao interior (HIPERDIA).	-	-	-	70	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar cronograma de visita do farmacêutico as unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Garantir transporte para deslocamento do profissional Farmacêutico;

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E CENTRO DE APOIO DIAGNÓSTICO, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter contratação terceiros no atendimento laboratorial.	Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centro de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar previsão anual da demanda necessária de exames, com parâmetros populacional e perfil epidemiológico do município;

Ação Nº 2 - Realizar de forma legal (licitação entre outras) a contratação dos serviços laboratorial;

#### DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

**OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde.	Garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer ainda mais o conselho municipal de saúde, através da ampliação na divulgação sobre importância do mesmo aos municípios;

#### DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e ao controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.

**OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1: FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS INFORMAIS E DE GRUPOS INTEGRADOS ÀS ATIVIDADES COLETIVAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE MOVIMENTOS SOCIAIS, E TRABALHADORES DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer o vínculo gestão e conselho de saúde;

6.1.2	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

		saúde.							
<b>Ação Nº 1 - Assegurar ao usuário um atendimento de qualidade;</b>									
6.1.3	Investir na formação dos conselheiros de saúde, com a Construção e implementação de cronograma de educação permanente dando oportunidades para que todos os segmentos possam atuar como capacitadores e que seja permanente.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	100	100	Percentual	
<b>Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar os conselheiros na participação de cursos, plenária estadual entre outros;</b>									
6.1.4	Disponibilizar ambiente cedido pela Secretaria Municipal de Saúde para sede fixa do CMS.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	1	1	Número	
<b>Ação Nº 1 - Organizar uma sala estruturada junto à secretaria de saúde exclusiva para o conselho municipal de saúde;</b>									
6.1.5	Assegurar as condições mínimas para o bom funcionamento do CMS, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, manutenção de sede própria, com funcionários capacitados para suas atividades, garantindo a inclusão de ações dos conselhos de saúde nos instrumentos de gestão do SUS, com provisão de recursos financeiros.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	100	100	Percentual	
<b>Ação Nº 1 - Através de procedimentos legais, contratar e manter secretaria executiva para CMS;</b>									
6.1.6	Implantar rubrica específica que possibilite o financiamento da participação dos conselheiros usuários, como agente público, em eventos com a aquisição de passagens aéreas, terrestre e outras formas de transporte, bem como o pagamento de diárias.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	1	1	Número	
<b>Ação Nº 1 - Fortalecer vínculo gestão e conselho de saúde;</b>									
<b>Ação Nº 2 - Buscar formas legais para implantação de rubrica específica ao conselho municipal de saúde;</b>									
6.1.7	Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	100	100	Percentual	
<b>Ação Nº 1 - Auxiliar, respeitar e apoiar mobilizações realizadas pelos conselhos;</b>									



6.1.8	Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, e trabalhadores de saúde.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Auxiliar, respeitar e apoiar mobilizações realizadas pelos conselhos;

### OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO 6.2: FORTALECER O SISTEMA DE OUVIDORIA DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria para atender (reclamações, sugestões, pesquisa da satisfação dos usuários).	Fortalecer o sistema de ouvidoria do sus.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter a ouvidoria municipal e ofertar capacitações referentes á mesma;

6.2.2	Divulgar e incentivar o uso frequente da Ouvidoria pela população.	Fortalecer o sistema de ouvidoria do sus.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Divulgar informações e orientações pelos meios de comunicação disponíveis;

Ação Nº 2 - Intensificar a divulgação sobre o uso da Ouvidoria pela população.

### DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.

### OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1: PROMOVER, INSTRUMENTALIZAR, IMPLEMENTAR E QUALIFICAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO NO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no sus.	-	-	-	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Manter a integração de todas as equipes de saúde da família e saúde bucal com as metas propostas para melhorar ainda mais o monitoramento e as avaliações;

7.1.2	Elaborar Planejamento para toda a rede de assistência em saúde pública, no âmbito Municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o Planejamento do Estado.	Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no sus.	-	-	-	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	---	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Trabalhar de forma igualitária fazendo uso dos cronogramas propostos pelo MS e com os protocolos ofertados pela SESA;

7.1.3	Avaliar anualmente as metas previstas no PPA (Plano Plurianual) em Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o processo de planejamento integrado no sus.	-	-	-	1	4	Número
-------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter as avaliações anualmente, sempre visando a melhoria do sistema;

### OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO 7.2: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	--	--	------	------	------------

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	avaliação da meta			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter implantação efetiva de todo o Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter um sistema de informação próprio do município, que garanta a retroalimentação do sistema oficial;								
7.2.2	Implementar infraestrutura e conectividade em toda a Rede de Saúde Municipal.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura com qualidade;								
7.2.3	Manutenção do Prontuário Eletrônico (Sistema Próprio), com treinamentos e avaliações periódicas.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atualização dos prontuários eletrônicos;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de atualização dos profissionais sempre que necessário;								
7.2.4	Manter e atualizar Equipamentos de Informática (Computadores, Impressoras, Nobreaks, etc.) para toda Rede de Saúde Municipal.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar formas legais para adquirir os equipamentos de informação necessário para a rede municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e qualidade de qualidade de funcionamento da rede;								
7.2.5	Avaliar e discutir anualmente informações lançadas nos Sistemas de Informações e Prontuário Eletrônico com reuniões e levantamentos de relatórios.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Através das informações diárias lançadas pelas equipes ao sistema, reunir os profissionais fazer levantamento de dados com posterior avaliação dos mesmos afim de adequar à realidade do município;								
7.2.6	Contratar e manter módulo para ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para Cadastros e Visitas Domiciliares.	Implementar e qualificar a gestão da informação e informática.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Lançamento das informações recebidas pelas equipes ao sistema, reunir os profissionais fazer levantamento de dados com posterior avaliação dos mesmos afim de adequar à realidade do município;								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e qualidade de qualidade de funcionamento da rede;								
<b>DIRETRIZ Nº 8 - Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO 8.1: ORGANIZAR A REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS, DE FORMA INTERLIGADA AO COMPLEXO REGULADOR.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir o acesso regulado aos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade.	Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do sus, de forma interligada ao complexo regulador.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estratificação conforme linhas guias ofertadas pelo MS;								
Ação Nº 2 - Oferecer o atendimento necessário aos usuários conforme sua estratificação;								
8.1.2	Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do sus, de forma interligada ao complexo regulador.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura adequada para manter a conectividade hospitalar eficiente e ágil;								

**DIRETRIZ Nº 9 - Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira.****OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE INSUMOS E APOIO LOGÍSTICO E DE INFRAESTRUTURA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Qualificar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.								
9.1.2	Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional responsável no serviço de almoxarifado afim de organizar a distribuição de insumos conforme necessidade das unidades;								
9.1.3	Renovar/Manter os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos das Unidades de Saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e/ou aquisição sempre que necessário;								
9.1.4	Aquisição de equipamentos e móveis para estruturar as Unidades de Saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Através de incentivo de atenção primaria, realização de projetos e/ou utilização de emendas parlamentares;								
9.1.5	Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir numero de profissionais contemplados e vestimentas utilizadas;								
Ação Nº 2 - Definir recurso que será utilizado;								
Ação Nº 3 - Realizar através de licitação a aquisição dos mesmos;								
9.1.6	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede publica de serviços de saúde através de contratos com empresas especializadas e se possível mão de obra municipal;								
9.1.7	Suprir regularmente a manutenção dos veículos utilizados para o transporte.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar contrato com empresa responsável para real manutenção dos veículos;								
Ação Nº 2 - Realizar projetos e buscar recursos através de emendas parlamentares;								
Ação Nº 3 - Avaliar a possibilidade de aquisição de veiculos através de recursos próprios;								
Ação Nº 4 - Buscar junto ao Estado recursos necessários ao transporte sanitário de pacientes e equipes dos ESF.								
9.1.8	Construção do Centro de Especialidades Odontológico Municipal para atendimento de Endodontias, Próteses, Radiografias. E de pacientes especiais.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar projeto do CEO (centro de especialidade odontológica);								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias a nível regional/estadual afim de garantir o atendimento.								
Ação Nº 3 - Definir local de construção da obra;								
Ação Nº 4 - Definir profissionais para atuação no programa de atendimento odontológico;								
9.1.9	Garantir transporte adequado para encaminhamento de paciente do Município e região para Consultas, Exames e Atendimentos	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual

	para outros Municípios.								
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados e comprometidos para atuar no setor;									
Ação Nº 2 - Buscar junto ao Estado recursos necessários ao transporte sanitário de pacientes;									
Ação Nº 3 - Realizar planejamento financeiro;									
Ação Nº 4 - Manter frota suficiente de veículos em boas condições de uso ao transporte;									
9.1.10	Garantir recursos para capacitação, seminários, congressos a funcionários conforme demanda e de interesse da SMS.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Buscar parcerias a nível regional/estadual afim de garantir o atendimento.									
9.1.11	Contratação de profissionais de saúde de maneira á atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliar índice de gasto municipal com pessoal;									
Ação Nº 2 - Manter número de profissionais suficiente para execução dos serviços;									
Ação Nº 3 - Realizar abertura de concurso público e /ou licitação municipal, para contratação de profissionais conforme necessidade municipal.									
9.1.12	Renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Definição de orçamento;									
Ação Nº 2 - Buscar recursos financeiros a nível federal e estadual;									
9.1.13	Realizar manutenções preventivas em toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde.	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir profissional capacitado para avaliação e manutenção sempre que possível dos veículos;									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção veicular;									
<b>DIRETRIZ Nº 10 - Promover atendimento ágil e eficaz aos usuários do sus no combate ao COVID-19, garantindo proteção aos profissionais de saúde.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 10.1: DEFINIR E FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO DE COMBATE AO COVID-19.</b>									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
10.1.1	Manter profissionais de saúde atualizados na prevenção e combate ao COVID.	Definir e fortalecer a rede de atenção de combate ao COVID-19.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Incentivar a participação dos profissionais de saúde em curso e fórum relacionados ao COVID;									
Ação Nº 2 - Ofertar sempre que necessário cursos de capacitação aos profissionais, quanto a prevenção, disseminação e tratamento ao COVID;									
Ação Nº 3 - Garantir capacitação e qualificação dos profissionais.									
10.1.2	Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	Definir e fortalecer a rede de atenção de combate ao COVID-19.	-	-	-	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir fluxo de atendimento aos usuários suspeitos de COVID, seguindo normas regulamentadas a nível Estadual/ Federal;									
Ação Nº 2 - Definir planos de atendimento aos contatos de usuários suspeitos e positivados para COVID, seguindo normas regulamentadas a nível Estadual/ Federal;									
Ação Nº 3 - Analisar as orientações de combate ao COVID sugeridas pela OMS, para tomada de decisão a nível municipal;									
Ação Nº 4 - Garantir aos profissionais envolvidos estrutura e equipamentos necessários para o acolhimento e cuidados aos usuários suspeitos de COVID;									
Ação Nº 5 - Garantir sempre os EPIs necessários e adequados aos profissionais de saúde;									

Ação Nº 6 - Manter equipe mínima para atendimento dos usuários;								
Ação Nº 7 - Definir conforme risco epidemiológico estratégias de atendimento comercial;								
10.1.3	Ampliação da equipe multidisciplinar para atendimento das novas demandas da COVID19.	Definir e fortalecer a rede de atenção de combate ao COVID-19.	-	-	-	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Definir profissionais para atuação nas demandas da COVID- 19;								
Ação Nº 2 - Manter profissionais de saúde atualizados na prevenção e combate ao COVID - 19.								
<b>DIRETRIZ Nº 11 - Promover atendimento ágil e eficaz aos usuários do sus no setor de transportes e TFD.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1: PROMOVER A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, E COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, OU QUE POSSUAM ALGUM TIPO DE COMORBIDADE QUE EXIJA UM ATENDIMENTO ESPECIAL.</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Adquirir veículo para transporte sanitário adaptado para cadeirantes.	Promover a segurança e o conforto dos pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, dificuldade de locomoção, ou que possuam algum tipo de comorbidade que exija um atendimento especial.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definição de orçamento;								
11.1.2	Adquirir Micro Ônibus de 33 (Trinta e três) lugares adaptados para cadeirantes.	Promover a segurança e o conforto dos pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, dificuldade de locomoção, ou que possuam algum tipo de comorbidade que exija um atendimento especial.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definição de orçamento;								
11.1.3	Adquirir veículo caminhonete/Pick-Up com uma cabine para o motorista mais dois passageiros e uma carroceria traseira para o transporte de carga.	Promover a segurança e o conforto dos pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, dificuldade de locomoção, ou que possuam algum tipo de comorbidade que exija um atendimento especial.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definição de orçamento;								

<b>Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte</b>										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.745.960,00	2.932.463,05	1.944.000,00	166.820,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.789.243,05
	Capital	4.000,00	N/A	200.603,00	172.730,00	N/A	N/A	N/A	N/A	377.333,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.027.000,00	4.011.901,00	N/A	143.269,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.182.170,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	312.523,00	342.903,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	661.426,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	42.000,00	94.997,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	146.997,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	45.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.800,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	100
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	100
	Adquirir veículo para transporte sanitário adaptado para cadeirantes.	0
	Manter profissionais de saúde atualizados na prevenção e combate ao COVID.	100
	Qualificar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Garantir o acesso regulado aos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade.	100
	Manter implantação efetiva de todo o Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	100
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	100
	Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria para atender (reclamações, sugestões, pesquisa da satisfação dos usuários).	1
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde.	100
	Manter contratação terceiros no atendimento laboratorial.	1
	Contratação e Criação de vagas no quadro profissional do Município para atendente de farmácia (aprovado pela Câmara de Vereadores) manter a presença de 2 farmacêuticos e 2 auxiliares para cada 8.000 habitantes na AF e a contratação de estagiários.	80
	Contratação de um farmacêutico para acompanhamento através de visitas periódicas a todas as Unidades de Saúde para orientações, verificação da quantidade, validade e armazenamento dos medicamentos encaminhados.	70
	Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal. Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	70
	Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME. Realizar o planejamento para aquisições periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO e manter estoque suficiente para atender a demanda da população	90
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional.	100
	Ampliar porcentagem da proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.	1
	Realizar cadastramento de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100
	Realizar a Vigilância da Raiva anualmente no Município.	12
Alcançar/Manter, de cobertura vacinal que compõem o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	95	
Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade ao acolhimento às pessoas com deficiência.	20	

Organizar campanhas de conscientização e efetividade do exame de toque para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata.	1
Orientação pelos profissionais de saúde sobre a importância do autoexame.	100
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (	5
Reestruturar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no Município.	100
Orientar e conscientizar no momento do pré natal o incentivo ao parto normal.	100
Controlar os faltosos de vacinação.	100
Manter a Classificação de Risco;	100
Manter a cobertura dos serviços especializados.	100
Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	100
Adquirir Micro Ônibus de 33 (Trinta e três) lugares adaptados para cadeirantes.	0
Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	100
Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100
Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	100
Implementar infraestrutura e conectividade em toda a Rede de Saúde Municipal.	100
Elaborar Planejamento para toda a rede de assistência em saúde pública, no âmbito Municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o Planejamento do Estado.	100
Divulgar e incentivar o uso frequente da Ouvidoria pela população.	100
Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100
Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional, garantindo a participação do profissional nas reuniões periódicas. Presença de pelo menos um profissional da área nas reuniões periódicas e quando necessário a presença de todos os farmacêuticos do quadro.	100
Utilizar recursos Próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a AF municipal. Adequação (reforma e/ou ampliação) das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico. Manutenção das despesas correntes/custeio e de capital/investimento.	90
Depositar no mínimo 50% da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos. Através da elaboração de lei municipal referente ao depósito da contrapartida municipal no Consórcio.	100
Fortalecer as Vigilâncias em Saúde com incremento de equipamentos e pessoal.	100
Realizar o acompanhamento da evolução dos indicadores em saúde do trabalhador.	100
Manter o Combate à proliferação de insetos causadores de doenças (dengue, zika e chikungunya), melhorando o suporte técnico das equipes de combate às endemias, efetivando rastreamento para o controle destas doenças;	100
Inspecionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme percentuais a serem estabelecidos nas Programações Anuais com parâmetro na base cadastral da VISA.	100
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose por 100.000/hab. no Município.	1,7
Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100
Ampliar a estrutura física das Unidades para o acesso do portador de deficiência.	20
Garantir o acesso ao exame cito patológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	100
Garantir encaminhamento especializado as ações prioritárias do Câncer de próstata.	100
Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais.	95
Capacitação das equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	1
Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	100
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	100
Organizar a regulação médica junto ao SAMU Regional.	100
Pactuar com as 3 Esferas (Municipal, Estadual e Federal) o fortalecimento e continuidade da rede de Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento, desenvolvendo ações de promoção em Saúde.	100
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100
Ampliação da equipe multidisciplinar para atendimento das novas demandas da	100

COVID19.	
Adquirir veículo caminhonete/Pick-Up com uma cabine para o motorista mais dois passageiros e uma carroceria traseira para o transporte de carga.	0
Renovar/Manter os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos das Unidades de Saúde.	100
Manutenção do Prontuário Eletrônico (Sistema Próprio), com treinamentos e avaliações periódicas.	100
Avaliar anualmente as metas previstas no PPA (Plano Plurianual) em Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	1
Investir na formação dos conselheiros de saúde, com a Construção e implementação de cronograma de educação permanente dando oportunidades para que todos os segmentos possam atuar como capacitadores e que seja permanente.	100
Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais. Incentivando a participação em eventos de capacitação no decorrer do ano.	100
Criação do Programa Municipal - Farmácia Móvel - programa que leva medicamentos as Unidades de Saúde dos bairros Urbanos e Rurais do Município, com acompanhamento farmacoterapêutico e logística do projeto, administrados por farmacêuticos.	1
Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
Garantir capacitação continuada da Equipe de Vigilância Sanitária com treinamentos.	24
Inserir nos Planos Municipais de Saúde, ações de vigilância, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, doenças e diagnóstico relacionados à intervenção dos agravos do trabalho, envolvendo as vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	100
Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Contaminação dos solos, ar e água), de acordo com informações recebidas.	100
Controle dos estabelecimentos que comercializam produtos derivados do tabaco.	100
Promover ações para reduzir número de áreas de risco em acidentes com Animais Peçonhentos.	20
Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	95
Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes.	1
Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	100
Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	100
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas.	5
Estabelecer protocolos e fluxos nas unidades para garantir o atendimento as demandas de portadores de transtorno mental.	100
Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	100
Captação precoce das gestantes até 12ª semana com no mínimo 7 consultas de pré-natal e puerpério em até 10 dias.	80
Manter capacitação permanente e especializada para profissionais.	100
Realizar acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado em saúde.	100
Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	85
Aquisição de equipamentos e móveis para estruturar as Unidades de Saúde.	100
Manter e atualizar Equipamentos de Informática (Computadores, Impressoras, Nobreaks, etc.) para toda Rede de Saúde Municipal.	100
Disponibilizar ambiente cedido pela Secretaria Municipal de Saúde para sede fixa do CMS.	1
Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
Realizar ações em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente em relação ao uso, armazenamento de AGROTÓXICOS, bem como o destino correto das embalagens.	1
Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, utilizando inclusive a modalidade EAD, assegurando a capacitação de todos os envolvidos no processo.	1
Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológico, de acordo com informações recebidas.	100
Implantar e manter programa de castração de cães em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, Social e Órgãos Estadual e Privada.	1
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100
Aquisição de equipamentos para melhorar as condições do atendimento aos pacientes com deficiências motoras.	0
Realizar busca ativa das mulheres que tiveram exame alterado e que não retornaram à Unidade de Saúde.	100
Organizar campanhas educativas com ofertas de serviços de saúde para atendimento dos homens em horários alternativos.	1



Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas Unidades Municipais.	100
Elaborar e Implementar Ações Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, Bullying, no Trânsito e outras necessidades identificadas.	1
Ampliar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN. (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	100
Evitar casos de óbito materno e infantil.	100
Implantação da rede de atendimento de urgências em saúde bucal em ambiente hospitalares de forma integral, caso necessário pode ser encaminhado para consultório odontológico sob responsabilidade do Cirurgião Dentista.	1
Manter o componente Hospitalar Municipal de forma articulada às Redes de Atenção à Saúde.	100
Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	100
Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	100
Avaliar e discutir anualmente informações lançadas nos Sistemas de Informações e Prontuário Eletrônico com reuniões e levantamentos de relatórios.	2
Assegurar as condições mínimas para o bom funcionamento do CMS, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, manutenção de sede própria, com funcionários capacitados para suas atividades, garantindo a inclusão de ações dos conselhos de saúde nos instrumentos de gestão do SUS, com provisão de recursos financeiros.	100
Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem RENAME.	100
Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, nos estabelecimentos cadastrados.	11
Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, de acordo com informações recebidas no CNPJ.	100
Manter em 100 % a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	100
Garantir teste rápido de sífilis e HIV, Hepatites a todas as gestantes, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos e Rede Mãe Paranaense.	100
Manter e Ampliar grupos de étlicos, tabagista com profissionais multiprofissionais (Farmacêutico, Assistente Social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeiros, médico, odontólogo e Técnico de Enfermagem...).	2
Estratificação anual dos idosos e garantir o atendimento conforme Rede de Atenção.	100
Implantar e manter 1 equipe de eMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental).	1
Orientações para os adolescentes, com equipe multiprofissional com apoio da educação através de palestras (PSE – Programa Saúde na Escola) abordando Sexualidade, Gravidez, Planejamento Familiar, DST, AIDS, Saúde Bucal, Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool e outras Drogas e Tabagismo.	100
Manter 100% das investigações dos óbitos maternos/infantil investigados.	100
Manter o espaço físico do prédio do Hospital Municipal, com os serviços hospitalares através da Administração Municipal e/ou terceirizado.	1
Ampliar e manter a oferta de especialistas e equipes multiprofissionais: Psiquiatria, Ginecologia, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional e Pediatria.	75
Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	1
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	100
Contratar e manter módulo para ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para Cadastros e Visitas Domiciliares.	1
Implantar rubrica específica que possibilite o financiamento da participação dos conselheiros usuários, como agente público, em eventos com a aquisição de passagens aéreas, terrestre e outras formas de transporte, bem como o pagamento de diárias.	1
Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	100
Propor, criar, divulgar e aplicar projetos, materiais e ATIVIDADES EDUCATIVAS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1
Manter Comitê de Combate as Endemias.	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	100
Realizar teste da mãezinha conforme diretrizes do MS.	100
Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem.	100
Acompanhamento e encaminhamento especializado a adolescente grávida.	100
Implementar, Desenvolver e Manter o Plano de Ação Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	80
Manter contratação de profissionais médicos especialistas como: ultrassonografia e radiologista.	100
Manter visitas domiciliares com equipe ESFSB e/ou multiprofissional a idosos	100

acamados ou com problema de locomoção.	
Fortalecer a atenção ao serviço de Saúde Mental no Município com a criação do Comitê de Saúde Mental.	1
Firmar convênios com médicos especialistas ampliando o número de profissionais.	0
Manter acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado a assistência à saúde.	100
Suprir regularmente a manutenção dos veículos utilizados para o transporte.	100
Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	100
Implantar e manter sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos	1
Organizar e manter o atendimento de reclamações e denúncias.	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais	100
Garantir o acompanhamento do Pré-Natal, parto e puerpério considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	100
Oferta de encaminhamentos nas redes de atenção para vasectomia.	100
Manter o acompanhamento aos idosos com hipertensão e diabetes cadastrados e estratificados nas Unidades.	100
Implantar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde Mental e Combate ao Uso Abusivo de Álcool e outras drogas.	1
Acompanhamento multiprofissional aos atendimentos a criança e adolescente em risco nutricional e obesidade.	100
Organizar a rede de assistência ao pré natal promovendo e fortalecendo o aleitamento materno e alimentação saudável.	100
Identificar a demanda e a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, possibilitando a organização local do sistema e a ampliação, se necessário da oferta desses serviços.	100
Instalação, manutenção e adequação da sala para aparelho de Raio-X odontológico.	100
Realiza manutenção elétrica em todos os prédios da saúde incluindo nos geradores de energia elétrica.	100
Construção do Centro de Especialidades Odontológico Municipal para atendimento de Endodontias, Próteses, Radiografias. E de pacientes especiais.	1
Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	100
Implantar e Atuar no controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	100
Monitorar dos casos de DCNT no Município e atuar na avaliação e fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100
Oferta de métodos contraceptivos conforme a necessidade e opção da paciente, incluindo os encaminhamentos nas redes de atenção para laqueadura.	100
Capacitar equipes para desenvolver os atendimentos e acolhimento humanizado.	1
Criar espaços e/ou ações para promoção de saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento, terapêuticos visando a redução das doenças inerentes ao cotidiano profissional, mediando situações/conflitos e prevenindo doenças decorrentes dos sofrimentos mentais.	1
Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	100
Atender todas as ESFSB Rurais com veículos com capacidade para transportar toda a equipe;	50
Garantir transporte adequado para encaminhamento de paciente do Município e região para Consultas, Exames e Atendimentos para outros Municípios.	100
Reimplantar e manter Programa de Medicação Extra Básica no Município de Ipiranga, a fim de fornecer medicamentos não contemplados pelo SUS para pacientes em situação de doenças graves, seguindo critérios pré-estabelecidos por instrumentos legais e em consonância com os princípios do SUS.	1
Manter e reestruturar o Projeto Aero local e Grupo Saúde em Movimento em parceria com outras Secretarias.	1
Propiciar apoio com equipes multiprofissionais aos familiares e cuidadores dos idosos e pacientes acamados para orientações e cuidados.	100
Incorporar nas capacitações das equipes de atenção à saúde temas relacionados ao bom atendimento ao usuário sensibilizando-os para um atendimento humanizado	2
Garantir recursos para capacitação, seminários, congressos a funcionários conforme demanda e de interesse da SMS.	100
Garantir orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis e a prática do exercício físico.	100
Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento (cuidadores de idosos, atendente de farmácia e enfermagem).	1
Contratação de profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede municipal.	100

	Criar e manter instrumentos de agendamento facilitando o acesso do paciente aos serviços de saúde.	1
	Renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100
	Implantação de Serviço de Imunização Móvel com aquisição de veículo adaptado e insumos necessários.	0
	Realizar manutenções preventivas em toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes estratégica saúde da família.	100
	Adquirir veículo para transporte sanitário adaptado para cadeirantes.	0
	Manter profissionais de saúde atualizados na prevenção e combate ao COVID.	100
	Qualificar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Garantir o acesso regulado aos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade.	100
	Manter implantação efetiva de todo o Sistema de Informação para gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	100
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	100
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde.	100
	Manter contratação terceiros no atendimento laboratorial.	1
	Contratação e Criação de vagas no quadro profissional do Município para atendente de farmácia (aprovado pela Câmara de Vereadores) manter a presença de 2 farmacêuticos e 2 auxiliares para cada 8.000 habitantes na AF e a contratação de estagiários.	80
	Manter a Ouvidoria Municipal do SUS, instituindo um núcleo de ouvidoria para atender (reclamações, sugestões, pesquisa da satisfação dos usuários).	1
	Contratação de um farmacêutico para acompanhamento através de visitas periódicas a todas as Unidades de Saúde para orientações, verificação da quantidade, validade e armazenamento dos medicamentos encaminhados.	70
	Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal. Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	70
	Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME. Realizar o planejamento para aquisições periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO e manter estoque suficiente para atender a demanda da população	90
	Realizar cadastramento de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100
	Realizar a Vigilância da Raiva anualmente no Município.	12
	Alcançar/Manter, de cobertura vacinal que compõem o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	95
	Adequar as Unidades de Saúde para acessibilidade ao acolhimento às pessoas com deficiência.	20
	Organizar campanhas de conscientização e efetividade do exame de toque para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata.	1
	Orientação pelos profissionais de saúde sobre a importância do autoexame.	100
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	5
	Reestruturar os serviços da rede de Atenção Psicossocial no Município.	100
	Orientar e conscientizar no momento do pré natal o incentivo ao parto normal.	100
	Controlar os faltosos de vacinação.	100
	Manter a cobertura dos serviços especializados.	100
	Manter adesão ao Programa de Incentivo de Desempenho em todas as ESFSB (Equipes de Estratégias Saúde da Família e Saúde Bucal). Desenvolver juntamente com o jurídico, por meios legais para que seja repassado 50% do recurso para profissionais ligados diretamente as ESFSB, levando em consideração as notas alcançadas diante dos indicadores analisados do programa e os indicadores municipais.	100
	Adquirir Micro Ônibus de 33 (Trinta e três) lugares adaptados para cadeirantes.	0
	Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	100
	Suprir regularmente Unidades de Saúde, com os insumos necessários para o seu funcionamento.	100
	Regular Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador.	100
	Implementar infraestrutura e conectividade em toda a Rede de Saúde Municipal.	100
	Elaborar Planejamento para toda a rede de assistência em saúde pública, no âmbito Municipal, contendo metas quantitativas e qualitativas em conformidade com o Planejamento do Estado.	100
Divulgar e incentivar o uso frequente da Ouvidoria pela população.	100	

Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social.	100
Manter a participação dos farmacêuticos municipais na CFT Regional, garantindo a participação do profissional nas reuniões periódicas. Presença de pelo menos um profissional da área nas reuniões periódicas e quando necessário à presença de todos os farmacêuticos do quadro.	100
Utilizar recursos Próprios e do IOAF para estruturar, equipar e manter a AF municipal. Adequação (reforma e/ou ampliação) das farmácias e da central de abastecimento farmacêutico. Manutenção das despesas correntes/custeio e de capital/investimento.	90
Depositar no mínimo 50% da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos. Através da elaboração de lei municipal referente ao depósito da contrapartida municipal no Consórcio.	100
Inspeccionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme percentuais a serem estabelecidos nas Programações Anuais com parâmetro na base cadastral da VISA.	100
Reduzir a incidência de casos de Leptospirose por 100.000/hab. no Município.	1.7
Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100
Ampliar a estrutura física das Unidades para o acesso do portador de deficiência.	20
Garantir o acesso ao exame cito patológico de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos.	100
Garantir encaminhamento especializado as ações prioritárias do Câncer de próstata.	100
Garantir a cobertura vacinal contra influenza em idosos na faixa etária de 60 anos ou mais.	95
Capacitação das equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	1
Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	100
Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nos serviços de saúde.	100
Pactuar com as 3 Esferas (Municipal, Estadual e Federal) o fortalecimento e continuidade da rede de Atenção Especializada em Saúde com qualificação do atendimento, desenvolvendo ações de promoção em Saúde.	100
Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100
Ampliação da equipe multidisciplinar para atendimento das novas demandas da COVID19.	100
Adquirir veículo caminhonete/Pick-Up com uma cabine para o motorista mais dois passageiros e uma carroceria traseira para o transporte de carga.	0
Renovar/Manter os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos das Unidades de Saúde.	100
Manutenção do Prontuário Eletrônico (Sistema Próprio), com treinamentos e avaliações periódicas.	100
Avaliar anualmente as metas previstas no PPA (Plano Plurianual) em Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	1
Investir na formação dos conselheiros de saúde, com a Construção e implementação de cronograma de educação permanente dando oportunidades para que todos os segmentos possam atuar como capacitadores e que seja permanente.	100
Qualificar os profissionais da Assistência farmacêutica, por meio de eventos anuais. Incentivando a participação em eventos de capacitação no decorrer do ano.	100
Criação do Programa Municipal - Farmácia Móvel - programa que leva medicamentos as Unidades de Saúde dos bairros Urbanos e Rurais do Município, com acompanhamento farmacoterapêutico e logística do projeto, administrados por farmacêuticos.	1
Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
Promover ações para reduzir número de áreas de risco em acidentes com Animais Peçonhentos.	20
Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	95
Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes.	1
Garantir o acesso aos exames de mamografia para implantação de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	100
Ofertar Testes rápidos (Sífilis, HIV, Hepatites B e C) aos parceiros das gestantes em pré-natal.	100
Reduzir as internações originadas por doenças crônicas.	5
Estabelecer protocolos e fluxos nas unidades para garantir o atendimento as demandas de portadores de transtorno mental.	100
Promover a busca ativa de crianças e adolescentes faltosos em Programas das Unidades.	100
Captação precoce das gestantes até 12ª semana com no mínimo 7 consultas de pré-natal e puerpério em até 10 dias.	80
Realizar acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado em saúde.	100

Realizar cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF).	85
Aquisição de equipamentos e móveis para estruturar as Unidades de Saúde.	100
Manter e atualizar Equipamentos de Informática (Computadores, Impressoras, Nobreaks, etc.) para toda Rede de Saúde Municipal.	100
Disponibilizar ambiente cedido pela Secretaria Municipal de Saúde para sede fixa do CMS.	1
Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
Implantar e manter programa de castração de cães em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, Social e Órgãos Estadual e Privada.	1
Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100
Aquisição de equipamentos para melhorar as condições do atendimento aos pacientes com deficiências motoras.	0
Realizar busca ativa das mulheres que tiveram exame alterado e que não retornaram à Unidade de Saúde.	100
Organizar campanhas educativas com ofertas de serviços de saúde para atendimento dos homens em horários alternativos.	1
Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas Unidades Municipais.	100
Elaborar e Implementar Ações Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, Bullying, no Trânsito e outras necessidades identificadas.	1
Ampliar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN. (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional)	100
Evitar casos de óbito materno e infantil.	100
Implantação da rede de atendimento de urgências em saúde bucal em ambiente hospitalares de forma integral, caso necessário pode ser encaminhado para consultório odontológico sob responsabilidade do Cirurgião Dentista.	1
Fornecer e garantir a participação dos profissionais em cursos, congresso e fóruns relacionados à sua área de atuação.	100
Aquisição de uniformes e identificação para todos os profissionais.	100
Avaliar e discutir anualmente informações lançadas nos Sistemas de Informações e Prontuário Eletrônico com reuniões e levantamentos de relatórios.	2
Assegurar as condições mínimas para o bom funcionamento do CMS, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, manutenção de sede própria, com funcionários capacitados para suas atividades, garantindo a inclusão de ações dos conselhos de saúde nos instrumentos de gestão do SUS, com provisão de recursos financeiros.	100
Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem RENAME.	100
Manter em 100 % a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	100
Garantir teste rápido de sífilis e HIV, Hepatites a todas as gestantes, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos e Rede Mãe Paranaense.	100
Manter e Ampliar grupos de éticos, tabagista com profissionais multiprofissionais (Farmacêutico, Assistente Social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeiros, médico, odontólogo e Técnico de Enfermagem...).	2
Estratificação anual dos idosos e garantir o atendimento conforme Rede de Atenção.	100
Implantar e manter 1 equipe de eMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental).	1
Orientações para os adolescentes, com equipe multiprofissional com apoio da educação através de palestras (PSE – Programa Saúde na Escola) abordando Sexualidade, Gravidez, Planejamento Familiar, DST, AIDS, Saúde Bucal, Prevenção ao Uso Abusivo de Alcool e outras Drogas e Tabagismo.	100
Manter 100% das investigações dos óbitos maternos/infantil investigados.	100
Ampliar e manter a oferta de especialistas e equipes multiprofissionais: Psiquiatria, Ginecologia, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional e Pediatria.	75
Realizar campanhas com o tema de detecção precoce de câncer bucal.	1
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública Municipal de serviços de saúde.	100
Contratar e manter módulo para ACS (Agentes Comunitários de Saúde) para Cadastros e Visitas Domiciliares.	1
Implantar rubrica específica que possibilite o financiamento da participação dos conselheiros usuários, como agente público, em eventos com a aquisição de passagens aéreas, terrestre e outras formas de transporte, bem como o pagamento de diárias.	1
Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	100
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	100
Realizar teste da mãezinha conforme diretrizes do MS.	100

Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem.	100
Manter visitas domiciliares com equipe ESFSB e/ou multiprofissional a idosos acamados ou com problema de locomoção.	100
Acompanhamento e encaminhamento especializado a adolescente grávida.	100
Implementar, Desenvolver e Manter o Plano de Ação Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	80
Fortalecer a atenção ao serviço de Saúde Mental no Município com a criação do Comitê de Saúde Mental.	1
Firmar convênios com médicos especialistas ampliando o número de profissionais.	0
Manter acolhimento à demanda espontânea e organizar o atendimento programático integrado a assistência à saúde.	100
Suprir regularmente a manutenção dos veículos utilizados para o transporte.	100
Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	100
Implantar e manter sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos	1
Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais	100
Garantir o acompanhamento do Pré-Natal, parto e puerpério considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado.	100
Oferta de encaminhamentos nas redes de atenção para vasectomia.	100
Manter o acompanhamento aos idosos com hipertensão e diabetes cadastrados e estratificados nas Unidades.	100
Implantar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Saúde Mental e Combate ao Uso Abusivo de Alcool e outras drogas.	1
Acompanhamento multiprofissional aos atendimentos a criança e adolescente em risco nutricional e obesidade.	100
Organizar a rede de assistência ao pré natal promovendo e fortalecendo o aleitamento materno e alimentação saudável.	100
Instalação, manutenção e adequação da sala para aparelho de Raio-X odontológico.	100
Realiza manutenção elétrica em todos os prédios da saúde incluindo nos geradores de energia elétrica.	100
Construção do Centro de Especialidades Odontológico Municipal para atendimento de Endodontias, Próteses, Radiografias. E de pacientes especiais.	1
Incentivar e dar condições para que os conselhos de saúde e as entidades representativas (cooperativa, associações, etc.) mobilizem os trabalhadores e usuários do SUS, visando ampliar as discussões referentes à saúde do trabalhador, realizando encontros municipais e regionais de controle social.	100
Implantar e Atuar no controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	100
Monitorar dos casos de DCNT no Município e atuar na avaliação e fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100
Oferta de métodos contraceptivos conforme a necessidade e opção da paciente, incluindo os encaminhamentos nas redes de atenção para laqueadura.	100
Capacitar equipes para desenvolver os atendimentos e acolhimento humanizado.	1
Criar espaços e/ou ações para promoção de saúde mental dos funcionários, através de técnicas de auto cuidado, escuta, acolhimento, terapêuticos visando a redução das doenças inerentes ao cotidiano profissional, mediando situações/conflitos e prevenindo doenças decorrentes dos sofrimentos mentais.	1
Implantar Projetos de acompanhamento a gestante com entrega de enxoval básico.	100
Atender todas as ESFSB Rurais com veículos com capacidade para transportar toda a equipe;	50
Garantir transporte adequado para encaminhamento de paciente do Município e região para Consultas, Exames e Atendimentos para outros Municípios.	100
Reimplantar e manter Programa de Medicação Extra Básica no Município de Ipiranga, a fim de fornecer medicamentos não contemplados pelo SUS para pacientes em situação de doenças graves, seguindo critérios pré-estabelecidos por instrumentos legais e em consonância com os princípios do SUS.	1
Manter e reestruturar o Projeto Aero local e Grupo Saúde em Movimento em parceria com outras Secretarias.	1
Propiciar apoio com equipes multiprofissionais aos familiares e cuidadores dos idosos e pacientes acamados para orientações e cuidados.	100
Incorporar nas capacitações das equipes de atenção à saúde temas relacionados ao bom atendimento ao usuário sensibilizando-os para um atendimento humanizado	2
Garantir recursos para capacitação, seminários, congressos a funcionários conforme demanda e de interesse da SMS.	100
Garantir orientação nutricional para hábitos alimentares saudáveis e a prática do exercício físico.	100
Desenvolver parcerias para promoção de curso de aperfeiçoamento (cuidadores de idosos, atendente de farmácia e enfermagem).	1
Contratação de profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e	100

	os serviços a serem implantados na rede municipal.	
	Criar e manter instrumentos de agendamento facilitando o acesso do paciente aos serviços de saúde.	1
	Renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100
	Implantação de Serviço de Imunização Móvel com aquisição de veículo adaptado e insumos necessários.	0
	Realizar manutenções preventivas em toda a frota da Secretaria Municipal de Saúde.	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a Classificação de Risco;	100
	Orientar e conscientizar no momento do pré natal o incentivo ao parto normal.	100
	Organizar a regulação médica junto ao SAMU Regional.	100
	Manter capacitação permanente e especializada para profissionais.	100
	Implantação da rede de atendimento de urgências em saúde bucal em ambiente hospitalares de forma integral, caso necessário pode ser encaminhado para consultório odontológico sob responsabilidade do Cirurgião Dentista.	1
	Manter o componente Hospitalar Municipal de forma articulada às Redes de Atenção à Saúde.	100
	Manter o espaço físico do prédio do Hospital Municipal, com os serviços hospitalares através da Administração Municipal e/ou terceirizado.	1
	Manter contratação de profissionais médicos especialistas como: ultrassonografia e radiologista.	100
	Identificar a demanda e a redução das filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, possibilitando a organização local do sistema e a ampliação, se necessário da oferta desses serviços.	100
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso aos medicamentos constantes na REREME. Realizar o planejamento para aquisições periódicas através do CONSÓRCIO/LICITAÇÃO e manter estoque suficiente para atender a demanda da população	90
	Adequar e melhorar a estrutura da farmácia municipal. Viabilizar espaço físico e recursos humanos respeitando a legislação vigente.	70
	Depositar no mínimo 50% da Contrapartida Municipal no Consórcio Paraná Saúde de Medicamentos. Através da elaboração de lei municipal referente ao depósito da contrapartida municipal no Consórcio.	100
	Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
	Realizar campanhas a sobre Uso Racional de Medicamentos. Elaboração de material educativo e campanha de divulgação.	1
	Reestruturar a padronização de medicamentos para comissão de farmácia e terapêutica conforme listagem RENAME.	100
	Participar ativamente da seleção de medicamentos e materiais hospitalares necessários ao perfil assistencial hospitalar, planejando, adquirindo, armazenando e controlando a sua distribuição no âmbito hospitalar.	100
	Implantar e manter sistema de fármaco-vigilância para identificação e prevenção de reações adversas aos medicamentos	1
	Implantar e Atuar no controle de infecção hospitalar, em especial, à seleção, à aquisição, ao controle de antimicrobianos, germicidas e saneantes.	100
Reimplantar e manter Programa de Medicação Extra Básica no Município de Ipiranga, a fim de fornecer medicamentos não contemplados pelo SUS para pacientes em situação de doenças graves, seguindo critérios pré-estabelecidos por instrumentos legais e em consonância com os princípios do SUS.	1	
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a Vigilância da Raiva anualmente no Município.	12
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional.	100
	Ampliar porcentagem da proporção de análise realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	10
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.	1
	Realizar cadastramento de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100
	Reduzir a incidência de casos de Leptospirose por 100.000/hab. no Município.	1,7
	Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	100
	Fortalecer as Vigilâncias em Saúde com incremento de equipamentos e pessoal.	100
	Realizar o acompanhamento da evolução dos indicadores em saúde do trabalhador.	100
	Manter o Combate à proliferação de insetos causadores de doenças (dengue, zika e chikungunya), melhorando o suporte técnico das equipes de combate às endemias, efetivando rastreamento para o controle destas doenças;	100
	Inspeccionar anualmente os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme percentuais a serem estabelecidos nas Programações Anuais com parâmetro na base cadastral da VISA.	100
	Promover ações para reduzir número de áreas de risco em acidentes com Animais Peçonhentos.	20
	Adquirir veículo caminhonete/Pick-Up com uma cabine para o motorista mais dois passageiros e uma carroceria traseira para o transporte de carga.	0

	Garantir capacitação continuada da Equipe de Vigilância Sanitária com treinamentos.	24
	Inserir nos Planos Municipais de Saúde, ações de vigilância, mapeamento do perfil produtivo e epidemiológico, doenças e diagnóstico relacionados à intervenção dos agravos do trabalho, envolvendo as vigilâncias: epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	100
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente (Contaminação dos solos, ar e água), de acordo com informações recebidas.	100
	Controle dos estabelecimentos que comercializam produtos derivados do tabaco.	100
	Implantar e manter programa de castração de cães em parceria com Secretaria Municipal de Agricultura, Social e Órgãos Estadual e Privada.	1
	Realizar ações em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente em relação ao uso, armazenamento de AGROTÓXICOS, bem como o destino correto das embalagens.	1
	Garantir à educação continuada dos servidores da saúde, utilizando inclusive a modalidade EAD, assegurando a capacitação de todos os envolvidos no processo.	1
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológico, de acordo com informações recebidas.	100
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde, de acordo com informações recebidas no CNPJ.	100
	Realizar fiscalizações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, nos estabelecimentos cadastrados.	11
	Manter Comitê de Combate as Endemias.	1
	Propor, criar, divulgar e aplicar projetos, materiais e ATIVIDADES EDUCATIVAS em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1
	Organizar e manter o atendimento de reclamações e denúncias.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar/Manter, de cobertura vacinal que compõem o calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde.	95
	Alcançar cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100
	Desenvolver estratégias de combate ao COVID.	100
	Manter percentual de óbitos por causa básica definida em relação ao total de óbitos notificados.	95
	Encerrar notificações de doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100
	Manter em 100 % a proporção de cura nas cortes de casos novos de hanseníase	100
	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil.	100
	Investigar e Encerrar anualmente todos os Óbitos Infantis e Fetais	100
	Monitorar dos casos de DCNT no Município e atuar na avaliação e fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100
	Implantação de Serviço de Imunização Móvel com aquisição de veículo adaptado e insumos necessários.	0

**TOTAL DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
NA SAÚDE PARA 2022**

**R\$ 14.262.969,05**



# **ANEXOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

08.000.00.000.0000.0.000.	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
08.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
08.001.10.301.0011.0.000.	<b>ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>	
08.001.10.301.0011.1.006.	<b>IPIRANGA MAIS SORRIDENTE</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
112 3.3.90.30.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
113 3.3.90.39.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>50.000,00</b>
08.001.10.301.0011.2.024.	<b>Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
114 3.3.90.30.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>104.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
115 3.3.90.39.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>100.000,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
116 3.3.90.40.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>100.000,00</b>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
117 4.4.90.52.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>20.000,00</b>
08.001.10.301.0011.2.025.	<b>Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios</b>	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.755.313,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.638.023,05
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.531.523,05
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.456.763,05
118 3.1.90.11.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>1.456.763,05</b>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.760,00
119 3.1.90.13.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>32.760,00</b>
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00
120 3.1.90.94.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>42.000,00</b>
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	106.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.500,00
121 3.1.91.13.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>106.500,00</b>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.117.290,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	826.040,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	300.000,00
122 3.3.90.08.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00
123 3.3.90.30.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>156.000,00</b>
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
124 3.3.90.36.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
125 3.3.90.39.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>168.000,00</b>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.040,00
126 3.3.90.40.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>5.040,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	174.000,00
127	3.3.90.46.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>174.000,00</b>
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
128	3.3.90.92.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>2.000,00</b>
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	291.250,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	291.250,00
129	3.3.91.97.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>291.250,00</b>
<b>08.001.10.301.0011.2.026.</b>		<b>Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.345.530,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.088.310,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.807.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.807.500,00
130	3.1.90.11.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>657.500,00</b>
131	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>1.150.000,00</b>
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	280.810,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.810,00
132	3.1.91.13.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>145.700,00</b>
133	3.1.91.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>135.110,00</b>
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.257.220,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.257.220,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	161.820,00
134	3.3.90.30.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>161.820,00</b>
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	950.400,00
135	3.3.90.34.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>470.400,00</b>
136	3.3.90.34.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>480.000,00</b>
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.000,00
137	3.3.90.37.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>140.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00
138	3.3.90.39.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>0,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
139	3.3.90.40.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>5.000,00</b>
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
140	4.4.90.52.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>10.000,00</b>
<b>08.001.10.301.0011.2.027.</b>		<b>Manutenção das ACS – Agentes Comunitárias de Saúde</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.031.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.021.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	917.800,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	917.800,00
141	3.1.90.11.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>422.800,00</b>
142	3.1.90.11.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>495.000,00</b>
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	104.100,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.100,00
143	3.1.91.13.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>52.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

144	3.1.91.13.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>51.600,00</b>
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
145	3.3.90.30.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
146	3.3.90.39.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>5.000,00</b>
08.001.10.301.0011.2.028.		<b>Gestão e Manutenção de APS - Desempenho</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
147	3.1.90.16.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>90.000,00</b>
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
148	3.3.90.30.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>41.500,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
149	3.3.90.39.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>20.000,00</b>
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
150	4.4.90.51.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>40.000,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
151	4.4.90.52.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>40.000,00</b>
08.001.10.301.0015.0.000.		<b>GESTÃO EM SAÚDE E INVESTIMENTOS</b>	
08.001.10.301.0015.2.042.		<b>Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
152	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>1.000,00</b>
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	367.333,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	367.333,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	367.333,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
153	4.4.90.51.00.00	<b>500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>	<b>52.000,00</b>
154	4.4.90.51.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>2.000,00</b>
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313.333,00
155	4.4.90.52.00.00	<b>500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>	<b>110.730,00</b>
156	4.4.90.52.00.00	<b>518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>290.603,00</b>
157	4.4.90.52.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>2.000,00</b>
08.001.10.302.0000.0.000.		<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
08.001.10.302.0012.0.000.		<b>ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
08.001.10.302.0012.2.029.		<b>Gestão e Manutenção do Hospital Municipal</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.844.052,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.810,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	743.610,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00
158	3.1.90.11.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>735.000,00</b>
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.610,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

159	3.1.90.13.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>8.610,00</b>
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	46.200,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.200,00
160	3.1.91.13.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>46.200,00</b>
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.054.242,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.054.242,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	319.200,00
161	3.3.90.30.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>319.200,00</b>
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.166.000,00
162	3.3.90.34.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>756.000,00</b>
163	3.3.90.34.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>410.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.802,00
164	3.3.90.36.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>11.802,00</b>
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	322.000,00
165	3.3.90.37.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>252.000,00</b>
166	3.3.90.37.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>70.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232.000,00
167	3.3.90.39.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>700.000,00</b>
168	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>532.000,00</b>
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	3.240,00
169	3.3.90.40.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>3.240,00</b>
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
170	4.4.90.52.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>2.000,00</b>
08.001.10.302.0012.2.030.		<b>Manutenção dos Serviços Especializados</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	743.718,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.580,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	277.536,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.536,00
171	3.1.90.11.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>277.536,00</b>
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	37.044,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.044,00
172	3.1.91.13.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>37.044,00</b>
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.138,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	429.138,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.629,00
173	3.3.90.30.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>3.629,00</b>
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	210.000,00
174	3.3.90.34.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>210.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.240,00
175	3.3.90.36.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>30.240,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.269,00
176	3.3.90.39.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>42.000,00</b>
177	3.3.90.39.00.00	<b>369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs</b>	<b>143.269,00</b>
08.001.10.302.0012.2.031.		<b>Atenção Especial Saúde Comunitária</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	155.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	155.400,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
178	3.3.90.30.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>4.200,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	151.200,00
179	3.3.90.32.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>151.200,00</b>
<b>08.001.10.302.0012.2.032.</b>		<b>Manutenção de Consórcios Intermunicipais em Saúde</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	424.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	424.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	424.000,00
180	3.3.71.70.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>424.000,00</b>
<b>08.001.10.302.0012.2.033.</b>		<b>Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19)</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
181	3.3.90.30.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>1.000,00</b>
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.000,00
182	3.3.90.34.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>13.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
183	3.3.90.39.00.00	<b>1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C</b>	<b>1.000,00</b>
<b>08.001.10.303.0000.0.000.</b>		<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
<b>08.001.10.303.0013.0.000.</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>08.001.10.303.0013.1.005.</b>		<b>FARMACIA MÓVEL</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	142.903,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.903,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	142.903,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	142.903,00
184	3.3.90.32.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>142.903,00</b>
<b>08.001.10.303.0013.2.034.</b>		<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	518.523,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.523,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	226.000,00
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226.000,00
185	3.3.72.32.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>126.000,00</b>
186	3.3.72.32.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>100.000,00</b>
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.523,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
187	3.3.90.30.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>5.000,00</b>
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	268.000,00
188	3.3.90.32.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>168.000,00</b>
189	3.3.90.32.00.00	<b>494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>100.000,00</b>
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.523,00
190	3.3.90.36.00.00	<b>303 - FMS 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)</b>	<b>18.523,00</b>
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
191	3.3.90.39.00.00	<b>493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>1.000,00</b>
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
192	4.4.90.52.00.00	<b>500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde</b>	<b>13.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2022

Versão: 1

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

08.001.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
08.001.10.304.0014.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.001.10.304.0014.2.035.	Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.997,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.997,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146.997,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.997,00
193 3.3.90.30.00.00	493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.997,00
194 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
195 3.3.90.30.00.00	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
196 3.3.90.36.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000,00
197 3.3.90.36.00.00	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
198 3.3.90.39.00.00	493 - Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
199 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
200 4.4.90.52.00.00	500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	35.000,00
08.001.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
08.001.10.305.0014.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.001.10.305.0014.2.036.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
201 3.3.90.30.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
202 3.3.90.32.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.800,00
203 3.3.90.39.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
204 4.4.90.52.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>14.262.969,05</b>

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ATA Nº 03/2022. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, abriu-se via grupo de whatsapp do CMS de Ipiranga as discussões sobre a **PPA 2022/2025** (Plano Plurianual 2022/2025 e sobre a RAG relatório Anual de Gestão ano 2021. Primeiramente cabe registrar a metodologia de trabalho entre o CMS/Ipiranga com a atual gestão em saúde a qual se dá de forma amistosa, transparente e em parceria, buscando sempre o melhor para a população que necessita de atendimento em nosso Município. A presidente Rita no grupo de whatsapp solicitou a leitura atenta de todos os documentos apresentados pelo diretor Eleandro da Silva. Cabe aqui destacar **O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)** do Ministério da Saúde é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS). O Relatório Anual de Gestão, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contemplando a produção de serviços nas áreas de: **ATENÇÃO BÁSICA**: consultas médicas, atendimentos básicos em saúde, por profissional de nível médio e nível superior, saúde bucal, PSE, NASF, atividades coletivas, entre outros; **ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**: ações da saúde mental; **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**: produção de serviços de Pronto Atendimento, Pronto Socorro, **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**: ações de vigilância sanitária (atividades educativas, inspeções, atendimento à denúncias, atendimento ao regulado (fiscalizado) e profissionais de saúde, vigilância ambiental (controle da Dengue, raiva, e outras zoonoses, qualidade da água para consumo humano, vigilância epidemiológica (investigação de surtos, controle de DST-AIDS-Hepatite, imunização, cobertura vacinal, saúde do trabalhador (notificações, investigação de óbitos e acidente grave, promoção à saúde (estímulo a atividade física, alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, prevenção de acidentes e violências, promoção de cultura de paz, aleitamento materno. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**: medicamentos adquiridos e dispensados, elaboração de REMUME, elaboração de protocolos correspondentes ao ano de 2021.

<b>FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Média e Alta Complexidade) - 2021</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>TOTAL NO ANO DE 2021</b>
Fisioterapia	5.068
Psicologia	1.082
Laboratório	64.301



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



Fonoaudiologia	1.108
Ultrassonografia	1.624
Eletrocardiograma	1.802
Coleta de Preventivo	1.101
<b>TOTAL ANO</b>	<b>76.086</b>

FONTE: SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2021

<b>TOTAL ANO</b>	<b>636</b>
------------------	------------

FONTE SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## FARMÁCIA - 2021

<b>ATENDIMENTOS POR PACIENTE ANO</b>	<b>31.348</b>
--------------------------------------	---------------

FONTE: SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - 2021

### ENTREGA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CRIANÇAS, GESTANTES E NUTRIZES

<b>TOTAL ANO</b>	<b>865</b>
------------------	------------

FONTE: SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A - 2021

### ENTREGA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – CRIANÇAS

<b>TOTAL ANO</b>	<b>569</b>
------------------	------------

FONTE SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## VISITAS ACSs - 2021

<b>TOTAL ANO</b>	<b>31.298</b>
------------------	---------------

FONTE: SIASUS – MUNICÍPIO DE IPIRANGA – 2022 – em 16/03/2022

## Resumo do Relatório Procedimentos Gerais por profissionais e Unidades - 2021

ESFSB(Estrategia Saúde da Família e Saúde Bucal)

UNIDADE	QUANT. PROCEDIMENTOS
ESFSB Urbano I (Santo Antônio)	54.095
ESFSB Urbano II (Ulisses)	54.409
ESFSB Urbano III + SMS	23.054
ESFSB Colônia	41.496
ESFSB Lustosa	23 830

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ESFSB Coatis/ São Braz	42,203*
Hospital Municipal de Ipiranga	70.160
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS ANO</b>	<b>309.247</b>

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1984/2010; e Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas a este conselho o mesmo: **Aprova o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga, REFERENTE AO ANO DE 2021.** Na sequência discutiu-se sobre A PAS (Programação Anual de Saúde para o ano de 2022) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas nos Planos de Saúde, cujos propósitos são determinar os conjuntos de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS, tudo vinculadas ao PPA 2022/2025 (Plano Plurianual 2022/2025) e em consonância a LOA (Lei Orçamentária Anual). ***Total da previsão orçamentária na saúde para 2022. R\$ 14.262.969,05 (quatorze bilhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).*** É sabida a necessidade de estar contido nesta Programação o conjunto de informações tais como objetivo, metas, ações, indicadores e recursos orçamentários, conforme Portaria GM Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006. Nestas conformidades o Conselho **Aprova a PAS, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE para o ano de 2022.** Ipiranga, 25 de março de dois mil e vinte e dois

<p style="font-size: small;"> <i>Paulo Roberto de Aguiar, Saldy Klässner, Rosilene B. de Souza da Luz, Lauriano Valmêneo Sales, Regisivaldo A.P. Brites, Paula Cristina de Meneses, Jôhã, João, Marco, Rogério, Aguiar e do filho, V. Heloísa.</i> </p>

# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA**



## **RESOLUÇÃO Nº. 03/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA**

Dispõe sobre as conclusões acerca da **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** do Município de Ipiranga, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga, em reunião Ordinária realizada em 22 de março de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1984/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

**Art. 1º APROVA a PAS (Programação Anual de Saúde), referente ao ano de 2022;**

**Art. 2º Registra-se, cumpra-se e dê Publicidade.**

Ipiranga, 25 de março de 2022

**RITA JOSIANE GASPARELO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## CONCLUSÃO

Com esse processo a Gestão procura com todos os envolvidos ter maior conhecimento, organização, agilidade, transparência para que o trabalho fique mais fácil, assim propiciando uma melhoria nas unidades, funcionários, e principalmente para a população que necessita de auxílio nas questões de saúde.

Para isso acontecer, temos a esclarecer que ainda estamos iniciando e aprendendo, “engatinhando”, nos processos administrativos de gestão, e que para a elaboração dos próximos instrumentos serão formadas equipes, tanto para elaboração da PAS (Programação Anual de Saúde), quanto para todos os instrumentos necessários com formas mais facilitadas para o melhor entendimento de todos. Nos próximos anos serão realizados via sistema DIGISUS.

Então, aos envolvidos, os quais não há necessidade de nomear, pois todos sabem o comprometimento e quanto cada um auxilia no que for possível na elaboração, coleta de informações, avaliação, discussão, finalização e o mais importante o desenvolvimento do processo. Agradecimentos especiais a todos os colegas da Secretaria de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, contador, Prefeitura, Regional, enfim a TODOS que de uma forma ou de outra contribuem e ajudam para que unidos consigamos ter uma direção correta e firme a seguir.

**“TUDO O QUE UM SONHO PRECISA PARA SER REALIZADO  
É ALGUÉM QUE ACREDITE QUE ELE POSSA SER REALIZADO.”**

**ROBERTO SHINYASHIKI**